

II Seminário Temático Nacional de Saúde do Trabalhador acontece em Cianorte (PR)



Evento será nos dias 30 e 31 de março no auditório da Unipar, localizado na Avenida Brasil, n. 1123, em Cianorte, Paraná

Nos dias 30 e 31 de março de 2016, em uma parceria com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná (FTIA-PR) e a Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (CONTAC), o Sintracia (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte) realiza a segunda edição do "Seminário Temático Nacional Sobre Saúde do Trabalhador e Previdência Social". O evento de abrangência nacional tem o objetivo de propiciar qualificação a todos os envolvidos com saúde do trabalhador, contribuindo com a diminuição dos riscos ambientais nos locais de trabalho.

O público do seminário é formado por trabalhadores, dirigentes sindicais, cipeiros, militantes de saúde do trabalhador, médicos, engenheiros, técnicos de segurança, advogados e outros profissionais da área, além de estudantes, e quem mais esteja interessado no assunto.

É o segundo grande evento que o Sintracia realiza em menos de um ano. Para o presidente do sindicato, Cirso da Silva, será um seminário ainda maior do que o do ano anterior. "Depois do grande sucesso do I Encontro Nacional 'Controle e Prevenção de Acidentes de Trabalho Relacionados ao Gás Amônia', realizado em 2015, não há dúvidas de que este será mais um momento de muito aprendizado para os trabalhadores e participantes", afirma.

O seminário será realizado no au-

ditório da Unipar, localizado na Avenida Brasil, n. 1123, em Cianorte.

Para mais informações, o sindicato disponibiliza o contato pelos telefones (44) 3019 5360 e (44) 3019 5361 ou através do endereço de e-mail: sintracia.cianorte@hotmail.com

Programação:

30 de março de 2016

19 horas – Apresentação do filme "O lucro acima da vida", que relata o drama dos trabalhadores da indústria química, expostos a riscos no trabalho. Haverá uma apresentação inicial de 15 minutos e um dos trabalhadores expostos que também participou do filme irá resumir a luta deste grupo.

31 de março de 2016

8 horas – Credenciamento
8h30 – Abertura realizada por Cirso da Silva (Presidente do SINTRACIA), Ernane Garcia Ferreira (Pres. da FTIA-PR), Siderlei de Oliveira (Pres. da CONTAC), Gerardo Iglesias (União Internacional de Trabalhadores Alimentação) e autoridades presentes.

9 horas – Saúde e doença do trabalho. Moderador: Célio Elias – Presidente SINTIACR – Sec. de Saúde CONTAC Forquilha.
– LER/DORT: atualidades e nexos causal. Dra. Maria Maeno – Pesquisadora FUNDACENTRO.

– Saúde mental e trabalho. Eliane Pintor – Coordenadora do CEREST de São Bernardo do Campo.

10h45

– Intervalo
11 horas – Conhecendo o INSS. Moderadora: Marilene Martins Moreira

– Presidente SINTRIAL Dois Vizinhos
– Os tipos de benefícios e a Junta de Recursos da Previdência Social. Altamir Cardoso – Gerência Executiva INSS Maringá

12 horas – Almoço

13h20 – Temas relacionados à Insalubridade. Moderador: José Modelski Júnior – Sec. Sind. Alim. Serafina Corrêa

– A prova pericial e a perícia ambiental: relatos práticos. Engenheiro Marcos Paiva – FUNDACENTRO Bahia.

– O papel do Técnico de Segurança na vigilância a insalubridade. Cosmo Palásio.

– As condições insalubres e o adoecimento na agroindústria. Roberto C. Ruiz – Médico do trabalho e consultor do SINTRACIA e CONTAC.

15h20 – Intervalo

16 horas – Estágio atual da implantação da NR 36. Moderador: Ernane Garcia – Pres. da FTIA-PR

– Principais irregularidades encontradas nas fiscalizações em frigoríficos. Dr. Sandro Sardá – Coordenador Nacional de Avaliação de condições do Trabalho em Frigoríficos – MPT
– Diretrizes mínimas para a instalação de um programa efetivo de prevenção e contenção de acidentes com amônia. Pedro Maglioni – Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência.

17h45 – Lançamento da primeira etapa de um estudo aprofundado sobre a Saúde dos trabalhadores em Frigoríficos, que abordará a Saúde das Trabalhadoras do setor – CONTAC. Prof. Dr. Heleno Correia (UnB) e Francisco Pedra (Fio Cruz) – pesquisador da UFSC e UEL. (após o encerramento, haverá uma reunião entre pesquisadores e sindicalistas que apoiam o projeto)

18 horas – Encerramento

Compartilhamos com Citracia



Apoiamos o Movimento "ABRIL VERDE" e solicitamos o apoio incondicional de nossos mais de 2 milhões de assinantes e a todos os demais que de alguma forma leiam as edições de "Norminha"

Porque precisamos de um mês assim?

2.814 óbitos e 16.121 incapacidades permanentes;
Em 2013 no Brasil foram 717.911 acidentes no total;
860 mil pessoas que sofrem algum tipo de ferimento todos os dias no mundo;
2, 3 milhões de mortes por ano por acidentes e doenças do trabalho!

Atenção Presidente Prudente (SP) e região Curso Perito/Assistente Técnico – Aproveitem valor com desconto CLIQUE AQUI, TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES E FAÇA SUA ISNCRIÇÃO

Nova diretoria do SINTEST-MG toma posse



Para gestão 2016/2020 dirigentes do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais terão como meta mudar a cultura profissional dos técnicos de segurança trabalho

Na última sexta-feira 11 de março de 2016, foi realizada no auditório da Fundacentro/MG, em Belo Horizonte, a solenidade de posse da nova diretoria do SINTEST-MG, gestão 2016/2020. O presidente reeleito, Claudio Ferreira dos Santos, comandará a entidade pelos próximos quatro anos juntamente com 36 dirigentes.

A cerimônia contou com a presença de Técnicos de Segurança do Trabalho, amigos, familiares e de diversas autoridades políticas, sindicais e da imprensa, dentre estas, do Diretor da CNTC, José Alves Paixão, representando o Presidente Levi Fernandes Filho. O prefeito de Belo Horizonte Márcio Lacerda, representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Trabalho e Emprego, Alvimar Silveira de Paiva, O presidente da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho – FENATEST, Armando Henrique, e o presidente do Sindicato dos policiais Cívicos de Minas Gerais – SINDIPOL, Denilson Martins. Também participaram do evento, o vice-presidente da FIEMG, Francisco Horta, representando o presidente Olavo Machado Filho, o Jornalista do Programa Agenda Minas da Tv Bandeirantes, Rogério Reis e Paulo César de Souza representando o Coordenador da Fundacentro/MG, Osman Miranda. Em reconhecimento, todos os componentes da mesa se posicionaram solidários a luta sindical e a importância da categoria dos técnicos de segurança do trabalho como os profissionais que e-

xercem um trabalho fundamental para a proteção e preservação da vida dos trabalhadores em todos os segmentos.

Em seu discurso de posse, o presidente reeleito do SINTEST-MG, Claudio Ferreira dos Santos, prestou uma homenagem em agradecimento aos dirigentes e representantes da capital e do interior do Estado. Também, relembrou os dois anos em que assumiu a diretoria da entidade, que se encontrava sucateada e desmoralizada. "Dentre todas as dificuldades ocorridas nesse período, o sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Minas Gerais, hoje inicia uma nova era. Um novo marco, com uma nova representatividade e com muita união", afirmou.

Entre as diretrizes enumeradas pelo presidente após a sua gestão, destaque pela criação de duas novas sub-sedes, Juiz de Fora e Uberlândia como também, a aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho que estabelece um piso salarial para o Estado de Minas Gerais.

Outros destaques estão às propostas da implantação do primeiro plano de Previdência Privada dos Técnicos de Segurança do Trabalho, a Carteira Funcional Sindical e a discussão da formação de ensino profissional dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

"Todas essas mudanças terão como objetivo trabalhar a mudança cultural das ações dos Técnicos de segurança do Trabalho. Nesse sentido, o

profissional saberá se impor perante as empresas, que colocam a segurança do trabalho em segundo plano, essa será a meta da nova diretoria do SINTEST-MG.

"Vamos lutar para que o SINTEST-MG seja o "Maior" sindicato atuante do Estado de Minas Gerais".

Claudio Ferreira dos Santos, Presidente do SINTEST-MG. **N**

Megazine Norminha
A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS – TEM A NOSSA GARANTIA
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

1ª turma de instrutores NR-35 de Araçatuba



Uma parceria de "Norminha" com a Escola "Fire Fighter" de Araçatuba (SP) se tornou realidade e acaba de formar a 1ª Turma de Instrutores em

Segurança em Trabalho em Altura. Já estão confirmados a realização dos cursos de Instrutores de Brigada de Incêndio (3, 10, 17 e 24 de junho)

e NR-33 (4, 11, 18 e 25 de Junho). Na próxima edição mais informações a respeito ou peça folder dos cursos: contato@norminha.net.br **N**

Nova regional ABRACOPEL-RN é fundada

O Nordeste tem demonstrado que não está para brincadeira quando o assunto é segurança com eletricidade. Justamente por figurar no destaque das estatísticas de acidentes envolvendo eletricidade, os profissionais nordestinos do setor elétrico e energético, atentos ao seu dever de conscientizar a população da região sobre os riscos que a eletricidade pode oferecer quando não é respeitada, têm se movimentado e ajudado a Abracopel a solidificar sua missão e a mudar essa realidade de números ruins nas estatísticas.

Assim, não é coincidência que de 3 regionais, duas estejam no Nordeste brasileiro: Regional-PE e Regional-BA (além da Regional-RJ). E agora, unindo forças, foi fundada a Regional Abracopel-RN.

Saiba mais clicando aqui: <http://abracopel.org/blog/nova-regional-abracopel-rn-e-fundada/> **N**

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

COMPRE PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"
PERFUME SUA VIDA E AJUDE NA MANUTENÇÃO DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

GoBrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
CLIQUE e busque o site que precisa
Buscas regionalizadas
www.goobrasil.com.br

Comissão Executiva se reúne na Fundacentro para definir Congresso Portuário e Aquaviário



A cidade de Santos foi escolhida para a realização do evento no mês de novembro/2016

Por ACS/ C.R.

A Comissão Executiva do 4º Congresso Nacional sobre Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário se reuniu na Fundacentro, em São Paulo/SP, no último dia 10 de março, para discutir a organização do evento. Os membros decidiram que o local de realização será a cidade de Santos/SP, no mês de novembro, em data a ser definida.

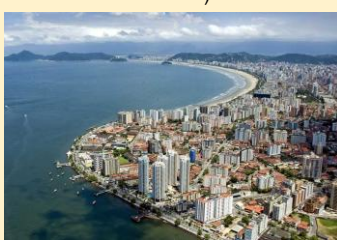
A escolha de Santos levou em conta as características portuárias da cidade, que tem o maior Porto da América Latina. Outro ponto é a necessidade de se discutir a prevenção frente aos acidentes que ocorreram na região como os incêndios nos terminais da Localfrío, em 2016, e da Ultracargo, em 2015. Além disso, há questões como demissões de trabalhadores, apesar do aumento de terminais, o que leva a uma precarização do trabalho e a adoecimentos.

“O importante é os atores estarem abertos para participar do Congresso. Nosso objetivo é homogeneizar os conhecimentos sobre a NR 29 e a NR 30”, afirma o pesquisador da Fundacentro/ES, Antonio Carlos, coordenador técnico do evento. Também se buscará garantir que os temas discutidos tragam melhorias para a segurança dos trabalhadores que atuam no setor portuário e aquaviário.

Participaram da reunião os representantes do governo: Fundacentro; Diretoria de Portos e Costas – DPC, da Marinha do Brasil; e Secretaria de Portos – SEP, da Presidência da Repú

blica.

Pelos trabalhadores, estiveram presentes FNP (Federação Nacional dos Portuários); FNTTAA (Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins); Sindmar (Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante); Contmaf (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos).



Santos (SP) foi escolhida como sede do 4º Congresso Portuário e Aquaviário em Novembro/2016, em data a ser definida pela Comissão Executiva do evento.

Já pelos empregadores: Fenavega (Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária) e Fenop (Federação Nacional dos Operadores Portuários).

Também houve a participação de convidado do Settaport (Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo), que solicitou a discussão no Congresso de temas de saúde e segurança que retratem a realidade dos trabalhadores vinculados.

Exposição Aprendendo com Anne Frank fica até sexta-feira no Senac Araçatuba



Mostra itinerante será realizada em parceria com a Casa Anne Frank, Prefeitura de Amsterdã e Instituto Plataforma Brasil.

Até dia 18 de março, esta sexta-feira, o Senac Araçatuba recebe a exposição itinerante Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores, que retrata a história da adolescente Anne Frank durante a Segunda Guerra Mundial. A visitação é gratuita.

A exposição apresenta fatos importantes da vida de Anne, as pessoas que a ajudaram e a cidade de Amsterdã com o Anexo Secreto. A mostra conta ainda com vídeos e documentos históricos, que auxiliam na compreensão destes acontecimentos e o impacto dos mesmos na atualidade.

A gerente do Senac Araçatuba (SP), Marlene dos Santos Zequin, ressalta que Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores é uma exposição que traz para o visitante um exercício de reflexão sobre os acontecimentos do Holocausto e alerta para a corresponsabilidade de cada indivíduo na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e pacífica.

“Anne Frank usou as palavras para transformar aquele local em um símbolo de como nem mesmo a violência apaga a leveza dos sonhos de uma criança. É um pouco desse mundo que o Senac Araçatuba apresenta na exposição Aprendendo com Anne Frank - histórias que ensinam valores”, afirma Marlene.

A iniciativa, que integra as ações do Programa Senac de Cultura de Paz e é ministrada em parceria com a Casa Anne Frank, Prefeitura de Amsterdã e Instituto Plataforma Brasil, tem como objetivo a construção de uma memória coletiva sobre as violações de direitos humanos cometidas no passado. Até o final deste ano, a exposição percorrerá 56 unidades da instituição. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.sp.senac.br/aracatuba ou no telefone: 18 3117 - 1000.

Acesse também o perfil da Casa Anne Frank nas redes sociais: <https://www.facebook.com/AnneFrankHouseBrasil>. N

Curso de Perito e Assistente Técnico com o professor Ivomar Mezoni

Clique sobre a cidade do seu interesse; obtenha todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo! CURSO DE EXCELÊNCIA

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 A 29 DE ABRIL/2016
25/04 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

CAMPINAS (SP)
31/05 A 03 DE JUNHO/2016
30/05 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

MARÍLIA (SP)
02 A 05 DE AGOSTO/2016
01/08 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

RIBEIRÃO PRETO (SP)
04 A 07 DE OUTUBRO/2016
03/10 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

ARAÇATUBA (SP)
06 A 09 DE DEZEMBRO/2016
05/12 - 19h00
AULA/PALESTRA GRATUITO

PARCELAMOS NO BOLETO PEÇA INFORMAÇÕES contato@norminha.net.br

ATENÇÃO EX-ALUNOS

O Curso de Perícia teve 80% do seu conteúdo reformulado. Desconto de 50% para quem já fez o curso com o Professor Ivomar em anos anteriores contato@norminha.net.br

Palestra sobre SST em Rio Preto

O Sinduscon-SP convida os Profissionais da Área de Segurança e Saúde do Trabalho das empresas associadas para a Reunião do Grupo de Estudos de Segurança e Saúde do Trabalhador da Construção Civil, que será realizada no dia 24.03.2016 quinta-feira às 9h30 na Regional do SINDUSCON-SP, sito à Rua Joaquim Manoel Pires, 510 – São Manoel – São José do Rio Preto (SP).

Palestrante: Engº Renato Pires de Moraes

Tema da Palestra: Gestão e Aplicabilidade de documentos de Segurança, Higiene Ocupacional e Saúde Ocupacional para Atendimento a Legislação”.

Informações e inscrições: Fone: (17) 3226-5626 N

Governo tira exclusividade de médico do INSS para perícia médica

O governo federal descentralizou os atendimentos médicos para perícia trabalhista. Dessa forma, os médicos do INSS deixam de ter a exclusividade nas avaliações médicas necessárias para concessão de benefícios como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Diante da impossibilidade de ser periciado por um médico do INSS, o trabalhador afastado por problemas de saúde poderá ver um médico da rede pública e ter o benefício concedido.

Em caso de pedido de renovação de benefício, o trabalhador poderá entregar apenas um atestado médico, seja de médico da rede pública ou privada.

As mudanças vêm por meio de decreto, publicado nesta terça (15), regulamentando lei aprovada no ano passado, no âmbito das reformas de leis trabalhistas encampada pela equipe econômica de Dilma para conter a escalada de gastos com benefícios.

Se a regra estivesse valendo antes da greve dos médicos peritos do INSS, iniciada em setembro e concluída em janeiro, muitos brasileiros não teriam enfrentado a espera pela concessão de benefício.

Segundo dados do INSS, mais de 1,3 milhão de perícias médicas deixaram de ser feitas durante a greve. O resultado é um acúmulo de perícias e atraso. O tempo médio de espera para concessão de aposentadoria cresceu para 80 dias neste ano. Em 2015, a espera média era de 49 dias. Em 2013, levava-se 37 dias, no geral, para ter o benefício liberado.

Cuidado

Segundo Carlos Eduardo Gabas, secretário especial de Previdência Social, a negociação desse decreto foi delicada e governo se cercou de cuidados para não "abrir as portas".

A obrigatoriedade da perícia por profissional do INSS, inclusive, foi medida tomada para conter fraudes na concessão de auxílio-doença.

Na primeira perícia para atestar a incapacidade do trabalhador, será necessário a presença do perito do INSS. Apenas nos casos em que há convênios com o SUS esse trabalhador poderá ser examinado por outro médico.

Nos casos de internação e de impossibilidade de deslocamento do trabalhador, a Previdência passará a aceitar um laudo de outro médico como comprovação de incapacidade.

Havia situações, lembra Gabas, em que o médico do INSS tinha que ser deslocado de avião para periciar um trabalhador isolado e incapaz de sair de casa.

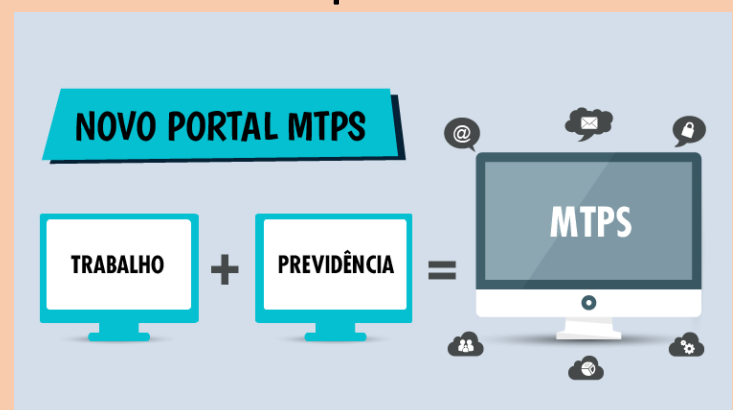
Nos casos de prorrogação do benefício, será necessário apenas um atestado de qualquer médico, seja ele da rede pública ou privada.

A partir de agora, o trabalhador que se sentir apto a voltar ao trabalho antes do término da licença médica poderá fazê-lo sem a necessidade de perícia.

Compartilhamos com ANAMT e Folha de S. Paulo

Megazine Norminha
A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

Ministério do Trabalho e Previdência Social tem portal unificado



A fusão também ocorreu nos perfis das redes sociais como Facebook, Twitter, Youtube e Flickr

A partir desta quarta-feira (16/03), o Ministério do Trabalho e Previdência Social contará com um novo portal unificado na internet pelo endereço: www.mtps.gov.br.

A fusão envolve os antigos portais do Trabalho e Previdência, reunidos em um único ambiente, o que também ocorreu nos perfis das redes sociais como Facebook, Twitter, Youtube e Flickr.

O portal reunirá todos os serviços e informações disponíveis nas áreas do Trabalho e da Previdência e segue a nova identidade digital do governo federal, uma infraestrutura com foco em conteúdo, arquitetura da informação e identidade visual.

O novo portal do MTPS é flexível para se adaptar a diferentes tamanhos de tela, atendendo a uma ampla variedade de dispositivos, mantendo a gestão do conteúdo organizada e eficaz. Dessa maneira, o acesso é garantido em várias plataformas.

O espaço contará também com uma área de imprensa unificada, que reunirá todas as informações, avisos de pauta, e conteúdos audiovisuais em um espaço único de visualização.

Fusão - Os ministérios se fundiram a partir da determinação da presidenta Dilma Rousseff, feita em outubro de

2015, com o objetivo de melhorar a gestão pública, tornar o país mais competitivo e assegurar mais igualdade de oportunidades aos cidadãos.

Mulheres são maioria no trabalho doméstico

Dados estão em pesquisa divulgada pelo Ministério do Trabalho e Previdência e Ipea

A pesquisa sobre inserção das mulheres no mercado de trabalho, apresentada na semana passada, lançou um olhar minucioso sobre uma categoria simbólica quando o assunto são os abismos de gênero no mercado de trabalho: trabalhadoras domésticas. Segundo o levantamento feito pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nas moradias das classes média e alta a tarefa é quase exclusivamente feminina: 92 % dos empregados domésticos são mulheres e essa é a ocupação de 5,9 milhões de brasileiras, o equivalente a 14% do total das ocupadas no Brasil.

O estudo, que fez um recorte estatístico de 2004 a 2014 e considerou as mulheres ocupadas a partir dos 10 anos de idade, revelou também o quanto são precárias as condições de quem vive dessa profissão. A média de estudo delas é de seis anos e meio, o salário é de aproximadamente R\$ 700. N

Câmara rejeita mudanças nas regras de comissões internas de prevenção de acidentes

Reportagem – Emanuelle Brasil
Edição – Newton Araújo
Compartilhamos com [Câmara Deputados](#)

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados rejeitou proposta que pretendia alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/43 – CLT) para permitir a inclusão de prestadores de serviço (empresa e funcionários) em comissões internas de prevenção de acidentes (Cipas) das empresas contratantes.

A lei atual condiciona o direito de participar da Cipa ao vínculo empregatício. O trabalhador não pode, por exemplo, integrar as comissões de outras firmas que contratem o serviço prestado pela empresa na qual trabalha. Essa é uma das formas de se preservar a estabilidade provisória dos integrantes dessas comissões.

Como o projeto (PL 4317/01, do



Senado Federal) foi rejeitado pela única comissão responsável pela análise de mérito, e não houve recurso para que sua tramitação continuasse pelo Plenário, a proposta foi arquivada.

Interferência indevida

Relator da matéria, o deputado Jorge Côrte Real (PTB-PE) defendeu a manutenção das regras atuais que, em sua opinião, já garantem a integração entre contratados e contratantes na prevenção a acidentes.

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

Ostentação nas redes sociais vira prova na Justiça contra 'caloteiros'



Fotos e postagens estão sendo usadas pela Justiça para enquadrar quem alega não poder pagar as contas, mas faz viagens ou anda de carro novo.

As redes sociais estão ajudando juízes a julgarem processos envolvendo devedores que alegam não ter dinheiro para quitar seus compromissos, mas ostentam um alto padrão de vida na internet. Há casos em que algumas provas são obtidas em redes sociais, como o Facebook e o WhatsApp.

Um dos casos mais recentes aconteceu em Vitória. Um representante comercial que devia pensão, mas alegava não ter carteira assinada nem bens em seu nome, foi flagrado ostentando viagens internacionais, passeios de lancha e um carro novo no Facebook.

As postagens foram apresentadas, e ele acabou fazendo um acordo. O caso foi relatado pelo advogado empresarial Victor Passos Costa, que explicou que esse tipo de prova tem sido cada vez mais usado, especialmente nos casos trabalhistas e de família.

Em outro caso, um juiz decretou a prisão preventiva de um réu que alegou baixa capacidade financeira, mas apareceu no Facebook em viagens internacionais e pilotando uma lancha.

Hoje, diz ele, há diversos casos nos quais mensagens do Facebook, WhatsApp e Skype são aceitos pelo judiciário como prova. "Isso sem falar do e-mail, que era uma mídia de comunicação on-line desacreditada até pouco tempo", aponta Costa.

O juiz Jorge Vaccari Filho, titular do 1º Juizado Especial Cível de Colatina, lembra que em muitos casos a prova obtida pela via eletrônica é até mais relevante do que uma prova testemunhal ou documental. "Não é incomum nos processos sujeitos que alegam pobreza serem flagrados em situações de ostentação de riqueza, com carros de luxo, em cruzeiros e viagens internacionais".

Para o advogado Bruno Gavioli, essas são provas frágeis. "As pessoas mentem nas redes sociais, e não tem nada que comprove que você não está mentindo".

Ele conta que teve um caso em que uma pessoa foi flagrada em operação da Receita Federal, acusado de fraude fiscal. "Tentaram provar que o patrimônio que ela declarava não correspondia ao que ela postava na internet. Mas foi uma prova fraca".

Alguns casos
Em dificuldades financeiras... Ou não
Curtindo a vida

Um réu de um processo no Espírito Santo, que vive em São Paulo, alegou baixa capacidade financeira e que havia sofrido um infarto para não poder acompanhar o processo em Vitória. Suas postagens, no entanto, mostravam viagens internacionais, passeios de avião, trilhas e idas à academia. Com isso, o juiz do caso pediu sua prisão preventiva.

Viagens e lancha

Um representante comercial de Vitória, que estava devendo o pagamento de pensão alimentícia, mas que alegava não ter carteira assinada nem bens em seu nome, foi flagrado ostentando duas viagens internacionais, passeios de lancha e um carro novo no Facebook. Ele acabou fazendo um

acordo.

Sogro da onça

Uma mulher teve o carro penhorado mas declarou que tinha vendido o carro para terceiro. O terceiro, questionado no processo da penhora, disse que não conhecia a devedora, que apenas tinha comprado o carro dela. No Facebook, se descobriu que o dono do carro era genro da devedora — o que foi provado com fotos do próprio site. O caso aconteceu em Cariacica.

Mentira no trabalho
Doente e na balada

Em outro caso de uma empresa de construção da Serra, uma funcionária faltou ao trabalho dizendo que estava passando mal. No mesmo dia, à noite, postou uma mensagem dizendo que ia a uma festa curtir, se embriagar e se divertir. Ela foi punida com advertência.

Flagra no WhatsApp

O operário de uma empresa do ramo da construção de Vitória foi demitido por justa causa, depois de um flagra no WhatsApp. Ele faltou ao trabalho para ir pescar e pediu a outra pessoa para registrar o ponto no lugar dele. No mesmo dia, postou uma foto pescando no grupo de colegas da empresa, mas se esqueceu de que sua gerente era um dos membros.

Xingou no grupo

Em um grupo do trabalho do WhatsApp, um trabalhador de Cariacica chamou outra colega de vaga-bunda. Foi condenado a pagar R\$ 3 mil por danos morais.

Reclamou no Face

O empregado de uma empresa de Vitória postou um "desabafo" no Facebook em que entendia que tinha que ter ganhado um tiquete que não ganhou e que estava de saco cheio de trabalhar na empresa. Foi demitido por justa causa.

Provas são usadas contra profissionais

Trabalhadores que mentem para os superiores ou fingem estar doentes também têm sido pegos pelas redes sociais. Um dos casos mais comuns nas empresas é o da pessoa que dá atestado médico e viaja. Sem querer, acaba revelando nas redes a mentira.

"Já tive um caso em que a pessoa que trabalhava em uma empresa de plano odontológico de Vitória deu atestado médico em uma sexta-feira e marcaram ela em uma foto na mão, com bebida alcoólica na mão. Ela foi demitida", conta o advogado trabalhista José Carlos Rizk Filho.

Outro caso comum em redes sociais é do empregado falar mal da empresa publicamente. "O que tem que se avaliar é a amplitude desse comentário, se é público, se o círculo de relacionamentos é grande, e qual o impacto disso para a empresa", explica Filho. "Mas é preciso lembrar que tudo que não pode falar em público, não pode falar nas redes. Porque, de certa forma, não é uma conversa individual, é algo público", detalha.

As punições no contrato de trabalho devem ser graduadas de acordo com a gravidade da falta e o critério de proporcionalidade, diz o advogado Victor Passos Costa. "O funcionário que durante horário de trabalho falta e fica curtindo, deixa de trabalhar por causa disso, é o mais grave. A punição pode ir de advertência escrita, passando por suspensão até demissão por justa causa."

Compartilhamos com FONTE: A GAZETA



MPT-MA abriu 57 investigações sobre irregularidades no meio ambiente de trabalho em 2015

De acordo com balanço divulgado nesta segunda-feira (14), o Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) instaurou este ano 57 investigações para apurar irregularidades no meio ambiente de trabalho em todo o estado.

O meio ambiente de trabalho é regido por normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que visam garantir segurança, higiene e saúde aos trabalhadores. Essas regras disciplinam, por exemplo, o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), além da criação de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, entre outros.

Segundo o levantamento, em 2015, foram abertos 337 procedimentos e ajuizadas 28 ações civis públicas relacionadas ao tema. Nesse período, o órgão firmou 24 termos de ajuste de conduta (TAC), pelos quais as empresas assumem o compromisso de regularizar os problemas de maneira extrajudicial.

Na área de acidentes de trabalho, o MPT abriu cinco investigações em 2016. No ano passado, foram abertos 59 procedimentos, ajuizadas 10 ações civis públicas e assinados cinco termos de ajuste de conduta dentro dessa temática.

(Fonte: MPT-MA)

Jovens retirados de trabalho infantil recebem nova oportunidade

Adolescentes farão curso profissionalizante e concorrerão a vagas de emprego adequadas à idade

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima (SRTE/RR) iniciou uma parceria que busca reduzir o trabalho infantil no estado e dar nova oportunidade aos adolescentes. Um projeto, executado em conjunto com o Serviço Nacional da Indústria (Senai), o Centro de Referência e Assistência Social (Cras) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) da capital Boa Vista oferece qualificação e oportunidade de emprego a meninas e meninos que antes realizavam tarefas perigosas e abusivas.

A seleção dos jovens é feita a partir de um cadastro onde constam as informações das crianças e adolescentes que já passaram por situação de trabalho infantil. Eles são chamados a uma palestra e fazem uma prova. Os melhores classificados recebem a oportunidade de fazer um curso de assistente administrativo no Senai e concorrer a uma vaga como Jovem Aprendiz em empresas locais.

A primeira turma já foi selecionada, e as aulas começam em abril. Uma nova turma será aberta em agosto.

Homem consegue indenização após ficar cego em explosão de garrafa

Homem abastecia freezer quando tampa atingiu seu olho. Fabricante da Coca-Cola em Sorocaba afirma que vai recorrer.



Compartilhamos com Jomar Bellini - Do G1 Sorocaba e Jundiaí

Balconista ficou cego após garrafa de refrigerante explodir (Foto: Jomar Bellini / G1)

Um balconista nunca imaginou que um dia comum de trabalho em um bar da Zona Norte de Sorocaba (SP) não sairia da sua memória. Enquanto abastecia um freezer com refrigerantes, uma das garrafas de vidro de Coca-Cola explodiu e atingiu o olho de Carlos Martins Zurdo, de 50 anos. O incidente, que ocorreu em 2011, rendeu uma indenização de R\$ 17,6 mil por danos morais e estéticos contra a fabricante da bebida na região. A empresa informou que vai recorrer.

A decisão foi publicada na segunda-feira (29) pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. "Eu lembro disso [da explosão] toda vez que pego em uma garrafa. É um trauma que vai me acompanhar pelo resto da minha vida", diz o ex-balconista.

O caso aconteceu no comércio que fica no conjunto habitacional Herbert de Souza. "O carregamento chegou pela manhã e só fui abastecer o freezer no período da tarde, até por conta do transporte". No final da tarde, Zur-

do conta que foi colocar as garrafas no refrigerador quando foi surpreendido com a explosão.

"A garrafa explodiu na minha mão enquanto eu colocava no espaço destinado a ela no freezer. A tampa de metal acabou acertando meu olho. Na hora sagrou bastante. Um cliente do bar ajudou e me socorreu. Cuidado com a garrafa a gente sempre tem, mas jamais imaginei que isso pudesse acontecer", lembra.

Após o incidente, o balconista acabou sendo demitido do bar onde trabalhava. Hoje ele sobrevive fazendo bicos e com a ajuda da esposa, que trabalha como diarista. "Eu imaginei que ficaria cego, até porque não via melhoras nos retornos das consultas. Quando soube, minha família principalmente ficou muito abalada, mas me deram muito apoio. Hoje é difícil conseguir um novo emprego porque a minha deficiência está no rosto, não precisa falar nada", diz.

Em nota, a Coca-Cola Brasil afirma

Mais jovem bilionária mundial tem dinheiro oriundo de trabalho infantil

Fortuna de bilhões foi gerada a partir de trabalho de crianças com menos de 10 anos na África



Fonte: Blasting News

Recentemente, Alexandra Andresen ganhou destaque mundial por tornar-se a mais jovem bilionária do mundo após receber de seu pai, Johan H. Andresen, uma fortuna de US\$ 1,2 bilhão (R\$ 4,5 bilhões na cotação atual). Aos 19 anos de idade, a norueguesa faz parte da lista de jovens bilionários mundiais ao lado de sua irmã Katharina, de 20 anos.

Contudo, os altos valores presenteadas à Alexandra trouxeram à tona um fator de extrema relevância e que gerou muita polêmica anos atrás: a exploração de trabalho infantil. No ano de 2001, a empresa Ferd Holdings, que atua no setor de tabaco e é a maior produtora de cigarros da Noru-

ega, foi acusada de utilizar crianças menores de 10 anos na extração das suas matérias-primas em países africanos, como Milawi e Zimbábue.

Na época das denúncias, Johan Andresen foi procurado para comentar a respeito do caso, mas não quis se manifestar. Poucos dias depois, um porta-voz da empresa disse que havia o conhecimento da exploração de menores nos trabalhos na África, mas que a companhia não poderia fazer nada a respeito. Eu sua declaração, ele disse a seguinte frase: "nós nos opomos ao trabalho infantil. Nós nos distanciamos do trabalho infantil e tentamos operar com controle de qualidade junto aos nossos fornecedores. Em princípio somos contra o trabalho de crianças, mas o que podemos fazer?".

Para indignação das pessoas, Johan respondeu mais tarde que — não pensava sobre o assunto quando foi perguntado sobre como se sentia ao saber que sua fortuna era construída através do sofrimento, e em alguns casos, mortes, das crianças africanas.

Alexandra atualmente vive na Alemanha e participa de competições de hipismo.

Nas redes sociais, ela e a irmã Kat-

que a segurança de suas embalagens de vidro segue normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além disso, a empresa alega que o rótulo contém todas as informações sobre os cuidados necessários para manuseio do produto. A Sorocaba Refrescos informou ainda que prestou assistência ao autor da ação e que vai recorrer da decisão, tomada em primeira instância.

Especificação de riscos

De acordo com o advogado Cláudio Dias Batista, que representa Zurdo, a acusação se baseou no Código de Defesa do Consumidor, que obriga a especificação de riscos - por exemplo, nos rótulos, - durante o manuseio dos produtos. "Embora ele não seja um consumidor, ele estava fazendo a mesma coisa que qualquer dona de casa poderia estar fazendo. Ele não jogou a garrafa. A própria pressão interna, associada talvez com calor ou alguma batida leve, acabou gerando a explosão que resultou nesta situação grave."

Um laudo de perícia solicitado pela Justiça durante o processo confirmou a existência do risco de explosão durante o manuseio de garrafas de vidro.

"A forma como o produto foi armazenado no estabelecimento comercial e depois carregado até o freezer fez com que houvesse uma reação inesperada. Concluo que a empresa não deixa claro regras básicas de armazenamento e treinamento sobre o manuseio do produto em estabelecimentos comerciais", escreve.

A empresa ainda pode recorrer da decisão na Justiça, já os advogados de Zurdo vão tentar aumentar o valor da indenização. O bar em que o balconista trabalhava também chegou a ser processado, mas o trâmite foi encerrado após um acordo de indenização.

N

harina são vistas comumente ostentando em fotos que mostram seus carros e iates de luxo. Com bilhões de Euros em suas contas bancárias e sem precisar trabalhar, torna-se fácil dedicar algum tempo para impactar no ambiente virtual. N

dois DI
Clique e nos visite

ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

MC
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
18 3652-9703
RÊNAPOLIS e REGIÃO

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST: Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais profissionais

INSCRIÇÕES:
www.norminha.net.br "Inscrições"

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 a 29 de Abril/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

CAMPINAS (SP)
31/Maio a 03/Junho/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

MARÍLIA (SP)
02 a 05 de Agosto/2016 - 08 às 17h00
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 16/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

IVOMAR JOSÉ MEZONI
Graduado em Engenharia Agrícola e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atua principalmente nos seguintes temas: higiene ocupacional e perícias. Professor de cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nas disciplinas de Perícias de Insalubridade/Periculosidade e higiene ocupacional. Perito da Justiça do Trabalho e Cível no estado do Paraná.

Vagas limitadas

Informações: contato@norminha.net.br

Assédio sexual: um crime muito falado, mas pouco conhecido



Fonte: Canal Ciências Criminais Por Denis Caramigo

Ouve-se, constantemente, falar em assédio sexual, mas poucas pessoas sabem, realmente, o que este tipo penal estabelece.

Talvez por influência da mídia, principalmente a televisiva, as pessoas acham que qualquer importunação de cunho sexual se enquadra no crime, aqui, comentado.

Já escrevi, em outras oportunidades, sobre o crime de estupro e a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor, recomendando, assim, a leitura de tais temas para melhor compreensão não só dessas infrações penais, como, também, do crime que aqui comentamos.

Para que possamos entender a tipicidade do crime de assédio sexual, vejamos a disposição do caput do artigo 216-A do Código Penal:

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Entendo que o dispositivo desse crime retrata, de forma cristalina, a legalidade taxativa (ou falta dela) penal, gerando, assim, muitas controvérsias jurídicas na sua aplicação fática, tendo em vista que sua redação não ajuda em nada para a segurança jurídica no mundo real.

Uma pergunta importantíssima que surge é: **Constranger alguém a quê?**

Não existe determinação do objeto, deixando, dessa forma, uma lacuna enorme para interpretação exten-

siva, ferindo o princípio da legalidade que impera no direito penal.

O constrangimento estabelecido no dispositivo jamais pode ser deduzido, suposto ou, pior, adivinhado, pois, sendo assim, a insegurança jurídica será gerada de acordo com a subjetividade de cada um.

A conduta que tipifica o crime, como já observamos, é constranger alguém, o que significa, além de forçar, coagir, obrigar, compelir, incomodar, tolher a liberdade, cercear, embaraçar a pessoa da vítima, o que pode ser feito por palavras (oralmente ou por escrito), gestos etc.

Mais uma vez chamo a atenção para a falha do legislador quando não estabeleceu a legalidade taxativa do objeto: [...] constranger alguém [...] A QUÊ?

Como se não bastasse, as expressões “vantagem ou favorecimento sexual” são indeterminadas e vagas, deixando, assim, interpretações subjetivas infundáveis, ferindo, também, o princípio já comentado.

Total falta de técnica legislativa que deixa o tipo penal sem definição específica e aplicação séria, apenas, no mundo hipotético, sem nenhum respeito ao princípio da legalidade que rege o direito penal.

Apenas para fiel cumprimento da explicação do tema, o princípio da legalidade traduz que somente pode se considerar infração penal (crime ou contravenção) determinada conduta se prevista em lei. O mesmo pode-se dizer sobre a existência da pena.

Tal disposição encontra-se garantida constitucionalmente no art. 5º, XXXIX:

“Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal”.

Assim, impede-se a utilização de aplicação in pejus das normas penais como fonte criadora de infrações e respectivas sanções, ou seja, é vedada a utilização da analogia para a definição de delitos ou aplicação de penas.

Crítica feita, analisemos quem pode cometer e sofrer o assédio sexual.

O sujeito ativo do crime é qualquer pessoa que ocupe posição superior ou tenha ascendência, na relação laborativa, sobre a vítima. Já o sujeito passivo, deve ser o subordinado ou empregado de menor escalão.

Percebam que necessariamente deve haver uma relação laborativa entre os sujeitos (ativo e passivo), caso contrário o crime de assédio não se tipificará (fato atípico), sendo, portanto, a conduta enquadrada em outra tipicidade penal (quando prevista).

Importante destacar que quando o código “fala” em “superior hierárquico” refere-se ao funcionário de maior autoridade na estrutura administrativa pública, civil ou militar.

Na esfera particular (setor privado) o termo utilizado é “ascendência”, existente nas relações de emprego.

Como já dito e muito importante ser reiterado, é indispensável que haja a referida superioridade decorrente de uma relação administrativa ou de uma ascendência própria de cunho trabalhista.

Não existe assédio sexual fora da relação de cunho laboral.

Assim sendo, a título de exemplo, podem ser sujeitos ativos do crime de superior hierárquico, de direito administrativo, ou empregadores, patrões, chefes de serviço...

Figuram como sujeitos passivos do delito o subordinado administrativo ou o empregado.

Ainda que existam (poucas) decisões reconhecendo o assédio sexual com pessoas do mesmo nível hierárquico, não é o entendimento que prevalece.

Não existe a forma culposa (por imperícia, imprudência e/ou negligência) no crime de assédio sexual sendo, portanto, o dolo (consciência e vontade de produzir o resultado), com o fim de obter alguma vantagem ou favorecimento de cunho sexual, o elemento subjetivo.

Por fim, o sexo da pessoa que comete e/ou sofre a conduta lesiva é irrelevante.

O crime pode ser cometido por homem x mulher; mulher x homem; homem x homem e mulher x mulher.

Como em qualquer estudo o tema deve ser melhor aprofundado, porém, neste breve esboço tentamos passar, de forma clara e objetiva, que só existe o crime de assédio sexual, única e exclusivamente, por meio de uma relação laborativa.

Denis Caramigo – Advogado criminalista. Consultor jurídico. Membro da Comissão do Acadêmico de Direito da OAB/SP. Colunista e orientador jurídico do projeto Prodigis – Ação Pró-dignidade sexual. Palestrante.

CLIQUE AQUI
ACESSE NOSSO ESPAÇO
FAÇA BOAS COMPRAS!
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

Sociedade de Portos firma acordo para pagar adicional a trabalhadores avulsos

Com mediação do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Rondônia a SOPH - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado firmou acordo com os sindicatos dos estivadores (SEER) e sindicato dos portuários (Sindporto) para pagar adicional de insalubridade e de periculosidade e reflexos, do período de primeiro de janeiro de 2010 a primeiro de março de 2015.

O acordo foi mediado pelo Procurador do Trabalho André Canuto de Figueirêdo Lima, na Procuradoria Regional do Trabalho, sede do MPT em Porto Velho e põe fim à discussão sobre o recebimento de valores retroativos. Foram contemplados os trabalhadores que ainda não pleitearam o pagamento do adicional por meio de ação judicial.

Um grupo de 68 estivadores e trabalhadores portuários vai receber até R\$ 5 mil reais, que serão pagos em até duas parcelas, até o próximo dia 15 de abril 2016. Segundo cláusula do acordo, o dinheiro será repassado aos trabalhadores cujos nomes constam de relação contida no termo de acordo.

INTERVENÇÃO

A intervenção do MPT para mediar o acordo foi solicitada pela Sociedade de Portos e Hidrovias após o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 14ª Região mudar entendimento quanto aos limites de responsabilidade dos operadores portuários por requisições de trabalhadores. Agora, a responsabilidade do operador está limitada às requisições que fez, observada a responsabilidade solidária do Órgão de Gestão de Mão de Obra.

(Fonte: MPT/Rondônia e Acre)

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS – TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA!

Motivação com saúde e bom humor

FÁBIO LAIS

facebook.com/fabio.lais.turnover - Palestrante – Professor - Cronista – Hunting - Consultor

Antes de ler esta reportagem, por favor, confira se você já cometeu alguma destas ações:

PERDIU FILA SIM () NÃO ()
COMPROU PRODUTOS FALSIFICADOS SIM () NÃO ()
PERDIU EM FILA DUPLA, GARRA E ESCARARIA, VAGA DE TRABALHO OU ESTIVADOR SIM () NÃO ()
FALSIFICOU CARTERINA DE ESTUDANTE SIM () NÃO ()
DECLAROU INFORMAÇÕES FALSAS NO EMPREENDEDOR SIM () NÃO ()
ANUNCIU LISTA DE CHAMADA PELA COLETA SIM () NÃO ()
ACEITOU O TROCO ACIMA DO VALOR CORRETO SIM () NÃO ()
FEZ GATO DE TV A CABO SIM () NÃO ()
NÃO ANUNCIU A CARTERINA DE TRABALHO DA EMPRESA SIM () NÃO ()
DEIXOU DE DECLARAR COMPRAS EM VIAGEM INTERNACIONAL NA SUCESSIVA SIM () NÃO ()

Minha opinião sobre o “vem pra rua” do último dia 13/03

Antes que você leia o texto abaixo, esclareço:

- Trata-se de uma opinião pessoal. Ao longo das últimas 256 semanas, a Revista Norminha sempre me permitiu total direito de expressão e mereço todo meu respeito e agradecimento por isso.

- Não apoio PT, PSDB, PMDB, nem P nenhum;

- Atualmente, não vejo um político ao qual eu possa dizer “esse me representa”;

- Não sou pré-candidato a nenhum cargo político;

- Acredito que a classe política reflète (infelizmente) a maior parte do povo brasileiro. Muitos que juraram mudar o cenário se corromperam e muitos que entraram, se corromperão ou desistiram enojados;

- Começou faltar dinheiro para o churrasco e o carnaval; Isso sim incomodou o “gigante”; Isso sim, incomoda muito mais à maioria dos brasileiros do que a própria corrupção. Tem gente que diz que se orgulha em dizer que votava no Maluf, pois ele “roubava mais fazia!”;

- Toda guerra se ganha quando se conhece muito bem à si mesmo, domina suas próprias forças e entende que o planejamento é feito de forma silenciosa e estratégica.

Agora segue minha opinião para quem sabe, em 15, 20 ou 30 anos, tenhamos um Brasil melhor para nossos filhos e netos:

Não adianta tirar “selfie” para mostrar para a sociedade que foi na manifestação contra a corrupção, quase como um esforço para dizer “eu fiz minha parte por um Brasil melhor”. Fez mesmo? Ir na manifestação é um grão de areia para ter um Brasil melhor! Em frente à minha casa um carro desceu na contramão para pegar um melhor lugar na fila da carreta...

Que esse movimento anticorrupção que aconteceu hoje seja realmente levado à sério e desperte algo muito

maior em cada cidadão, principalmente no dia a dia. Que cada um de nós cobremos dos colegas e, sobretudo, de NÓS mesmos, ações corretas e honestas. Que todos nós tenhamos o orgulho e a dignidade de poder cobrar sem esquecer do próprio “rabo”. Que todos respeitem sinalização de trânsito, ordem nas filas, cancelem seus gatos de TV à cabo e energia elétrica, paguem pela zona azul de apenas 5 minutinhos, não estacionem em vaga de deficiente físico, devolvam o troco à maior, assistam aula com educação e respeito, que os empresários “coronéis” que puxaram a fila se coloquem no lugar dos colaboradores e viabilizem um salário justo e decente às suas equipes, que parem de vender “sem nota”, que todas as declarações de Imposto de Renda sejam honestas, que pastores, padres, pais de santo e todos os sacerdotes não enganem seus seguidores, que o catupiry da pizza seja o original e não requeijão de marcas baratas, que ninguém assinie lista de chamada pelos alunos ou colaboradores que não comparecem à aula e ao trabalho, que quem mora em condomínio cumpra as mínimas regras de educação e convivência, que o lanche do colega não “suma” na geladeira da cozinha da empresa, que a gasolina seja sempre original e que acabem os cartéis, que não haja compra de votos nunca mais, enfim, tudo isso e muito, muito, muito mais!

Que cada um de nós comece fazendo, ensinando e cobrando dentro da própria casa, na família, nos vizinhos, no bairro, na escola, na empresa, na câmara dos vereadores e enfim, que cheguemos todos na tampa, transbordando HONESTIDADE.

Abraços, saúde e sucesso!

FÁBIO R. LAIS
fabio_lais@hotmail.com
www.facebook.com/fabio.lais.turnover
www.facebook.com/TurnoverConsultoria

MPT-Maranhão abriu 57 investigações sobre irregularidades no meio ambiente de trabalho em 2015

De acordo com balanço divulgado nesta segunda-feira (14/03), o Ministério Público do Trabalho no Maranhão (MPT-MA) instaurou este ano 57 investigações para apurar irregularidades no meio ambiente de trabalho em todo o estado.

O meio ambiente de trabalho é regido por normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que visam garantir segurança, higiene e saúde aos trabalhadores. Essas regras disciplinam, por exemplo, o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), além da criação de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais e de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, entre outros.

Segundo o levantamento, em 2015, foram abertos 337 procedimentos e ajuizadas 28 ações civis públicas relacionadas ao tema. Nesse período, o órgão firmou 24 termos de ajuste de conduta (TAC), pelos quais as empresas assumem o compromisso de regularizar os problemas de maneira ex-



(28/04/2015) Estado do MA já registrou 4.958 casos de acidentes de trabalho. Incidência é maior no setor industrial e da construção civil.

trajudicial.

Na área de acidentes de trabalho, o MPT abriu cinco investigações em 2016. No ano passado, foram abertos 59 procedimentos, ajuizadas 10 ações civis públicas e assinados cinco termos de ajuste de conduta dentro dessa temática.

(Fonte: MPT-MA)

É SÓ CLICAR E COMPRAR!

ADQUIRA PRODUTOS NATURA EM NOSSO ESPAÇO! VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO COM A SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE “NORMINHA”

<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni
Para Profissionais atuantes nas áreas de SST: Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais profissionais.

INSCRIÇÕES:
www.norminha.net.br “Inscrições”

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 a 29 de Abril/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

CAMPINAS (SP)
31/Maio a 03/Junho/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

MARÍLIA (SP)
02 a 05 de Agosto/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 01/06: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 16/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

Informações: contato@norminha.net.br

IVOMAR JOSÉ MEZONI
Graduado em Engenharia Agrícola e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atua principalmente nos seguintes temas: higiene ocupacional e perícias. Professor de cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nas disciplinas de Perícias de Insalubridade/Periculosidade e higiene ocupacional. Perito da Justiça do Trabalho e Civil no estado do Paraná.

Vagas limitadas

CURSOS E
EVENTOS

Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura

28 à 30/03/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

Capacitação Didático - Pedagógico para Instrutores - Regional ABCDMRP
FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura NR35

18 à 20/04/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

Elaboração de PPRA Como Programa de Gestão em SST
Dias 25 à 29/04/2016
Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

Formação de Instrutores de Brigada de Incêndio
25 à 29/04/2016
Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

Gestão de Ergonomia: Relacionando a Outras NR's
15 e 16/04/2016
Associado em dia R\$210,00 - demais R\$420,00

Instrutor de NR20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
27 à 29/04/2016

Instrutor de Segurança em Espaços Confinados NR33
04 à 09/04/2016

Instrutor Seg. Operação de Caminhão Munck
30/03 à 02/04/2016
Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS
CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA A EDIÇÃO Nº 279

Riscos Ambientais:

Identificação e Prevenção



Por André Chaves *

Independente do ramo de atividade laboral, os colaboradores podem estar expostos a uma série de riscos ambientais, ou seja, um conjunto de elementos, substâncias ou materiais que colocam em risco sua saúde e sua integridade física.

Também chamados de agentes ambientais, esses elementos devem ser levados em consideração quanto a sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição do trabalhador, para que se assegurem as condições ideais para o desenvolvimento das atividades.

Riscos ambientais: Classificação

Divididos em classes específicas, os riscos ambientais podem ser físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (ou de acidentes). As duas últimas categorias, embora não contempladas pela NR9, que trata do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, devem ser observadas da mesma maneira, já que o objetivo principal é garantir a segurança de toda a equipe.

A seguir, a descrição detalhada de cada uma das categorias:

Riscos Físicos – São aqueles que se referem às características físicas do ambiente, ligadas a fontes de energia, como por exemplo, vibrações, ruídos excessivos, temperatura extrema, pressão anormal, radiação, tanto nas formas ionizantes quanto não-ionizantes e alterações sonoras, como o ultrassom e o infra som.

Riscos Químicos – São os produtos, substâncias ou ainda compostos químicos que estão sujeitos a absorção por parte do organismo, seja através do contato direto, pelas vias respiratórias ou ainda ingeridos, como gases ou vapores, névoas, fumaça ou poeira.

Riscos Biológicos – São as diferentes formas de micro-organismos aos quais os colaboradores possam estar expostos, e cujo contato se dá através da pele, da ingestão ou ainda pelas vias respiratórias, como fungos, bactérias, protozoários, vírus ou parasitas.

Riscos Ergonômicos – São os riscos de natureza física ou psicológica, causados pela não adequação do ambiente de trabalho às limitações fisiológicas dos indivíduos, como sobrecarga de peso, intenso esforço físico, postura inadequada, jornada excessiva de trabalho, exigência de produtividade desproporcional, trabalho noturno, repetição de movimentos, entre outros fatores que causam estresse físico ou mental.

Risco de Acidentes ou Mecânicos – São os agentes de riscos relacionados a máquinas, equipamentos e outros elementos que podem causar danos e a através da incidência de acidentes de trabalho. Dentre eles, ausência de equipamento de proteção, ferramentas com defeito ou inadequadas, risco de explosão ou incêndio, luminosidade inadequada, armazenamento e estocagem inadequados, animais peçonhentos, entre outros fatores que aumentem o risco de acidentes.

A NR 9 desconsidera riscos ergonômicos ou de acidentes, mas o prevencionista deve lidar com eles

NR9 – Regulamentação e Aplicações

A Norma Regulamentadora nº9, do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA por parte de todos os empregadores, visando a manutenção e preservação da saúde dos colaboradores,

conhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais, levando em conta também a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.



através das etapas de antecipação, re-
Todo e qualquer programa possui uma estrutura essencial: planejamento, execução metodologicamente adequada, registro e divulgação, e por fim avaliação – para então reiniciar o ciclo do programa. É assim com o PPRA, e é assim com outros programas de prevenção de riscos.

O PPRA deve ser estruturado da seguinte forma:

a) Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;

b) Estratégia e Metodologia de ação;

c) Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados. Lembre-se: no campo de SST, se não há registro e provas, considera-se que nunca ocorreu;

d) Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
Todo o conteúdo do PPRA deve ser apresentado e discutido na CIPA da empresa, e uma cópia do documento base deve ser anexada ao livro ata da Comissão, estando assim acessível às autoridades competentes.

O documento base do PPRA deve estar sempre à disposição das autoridades competentes

Etapas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Segundo a NR9, todas as etapas poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho – SESMT, ou por profissional ou equipe de profissionais capacitados, a critério do empregador.

Etapas do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
Etapas 1 – Antecipação: Esta fase contempla a análise de projetos de novas instalações, métodos e processos de trabalho ou a modificação dos já existentes, identificando potenciais riscos e estabelecendo medidas para sua eliminação ou redução.

Etapas 2 – Reconhecimento: Nesta etapa, serão aplicados diversos itens para que se tenha a correta identificação dos riscos ambientais, como a localização dos agentes de risco, a localização e determinação de fontes geradoras, identificação dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho, identificação das funções e do número de trabalhadores expostos, caracterização das atividades e do tipo de exposição, levantamento de indicadores de possível comprometimento da saúde em decorrência do trabalho, identificação dos danos a partir de literatura técnica e a descrição das medidas de controle já existentes.

Etapas 3 – Avaliação Quantitativa: Esta etapa deve ser realizada toda vez que for necessário comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa anterior, para dimensionar a exposição dos trabalhadores ou ainda para equacionar as medidas de controle.

Etapas 4 – Medidas de Controle: Nesta fase deverão ser adotadas as medidas efetivas para a eliminação, minimização ou controle dos agentes de risco ambiental, sempre que nas fases anteriores for identificado poten-

cial ou evidente risco à saúde, quando os resultados das avaliações qualitativas excederem os limites previstos na NR-15 ou estabelecidos por acordos coletivos e quando for comprovado, através de exame médico a ligação explícita entre o dano causado e a condição a que o trabalhador foi exposto. Ainda, sempre que for ultrapassado o nível de ação.

Riscos ambientais: outros métodos

Existem ainda outros métodos para a avaliação, prevenção e solução dos problemas relacionados aos riscos ambientais.

O **Hazop**, em inglês, ou Estudo de Perigo e Operabilidade é bastante eficiente, mas exige uma equipe multidisciplinar experiente, especializada em projetos, instrumentação, operações do processo de produção, química, manutenção e segurança.

Entre suas vantagens, estão sua abrangência, flexibilidade e a sistematização na identificação de problemas e perigos operacionais, além do compartilhamento das informações entre todos os envolvidos, o que facilita o processo de controle, as Avaliações Quantitativas de Risco, AQR. Destaca-se também que esse método facilita o entendimento da unidade produtora como um todo, em condições normais e ideais, possibilitando uma rápida identificação de eventuais desvios.

Mapa ou Matriz de Riscos: outro método na prevenção e correção de riscos ambientais é a matriz ou mapa de riscos, onde o resultado das análises são apresentadas em forma de tabela (matriz) ou de gráficos (mapa), objetivando facilitar a compreensão do analista quanto ao grau e a incidência dos riscos ambientais.

A Matriz de Risco pode e deve ser utilizada como ferramenta cotidiana dentro da organização, por conta de sua fácil leitura e identificação, devendo inclusive ser afixada em locais de acesso dos trabalhadores, funcionando assim como um lembrete permanente sobre a existência dos riscos ambientais.

Riscos Ergonômicos e de Acidentes

Embora não façam parte da NR9, os riscos ergonômicos e os de acidentes (ou mecânicos) estão entre as grandes preocupações de qualquer gestor ou encarregado, já que são bastante frequentes e dependem de fiscalização intensa e contínua, pois envolvem diretamente o cuidado e a atenção de cada colaborador. Portanto, é fundamental que você esteja atento a esses riscos ambientais que estão presentes em praticamente todas as atividades.

Riscos ergonômicos:
Responsável por grande parte dos afastamentos ou licenças médicas, afeta diretamente a saúde e a qualidade de vida do indivíduo. É uma categoria bastante abrangente, já que contempla tanto aspectos físicos quanto psicológicos. Em relação aos físicos, os mais frequentes são a sobrecarga de esforço, os problemas posturais e as lesões por repetição.

Em todos estes casos a prevenção pode ser feita com a adoção de medidas simples, como o alongamento físico e a preocupação com o correto dimensionamento do trabalho físico de acordo com as características de cada trabalhador.

Quanto aos riscos ergonômicos psicológicos, o mais comum no ambiente de trabalho, é o estresse, que pode ser causado por diversos motivos, e que demanda uma atenção continuada. Alguns sinais são clássicos, como irritabilidade, queda de rendimento na produtividade e o conhecido mau humor.

Esse inimigo invisível pode afetar a todos, independente da função na empresa, e pode também estar relacionado a fatores externos ao trabalho, e ao menor sinal dos sintomas, é importante uma avaliação com profissional específico, para que o problema



seja corrigido antes que se agrave.

Risco de Acidentes:
Esse talvez seja o grande calcanhar de Aquiles de qualquer organização. Como evitar, prevenir e minimizar os acidentes de trabalho. O uso adequado e correto dos EPIs, programas de treinamento e conscientização, SIPATs e outras ferramentas são essenciais, mas muitas vezes esbarram na resistência ou no descuido dos próprios profissionais envolvidos, e neste caso, a vigilância é a maior arma contra os acidentes.

O ambiente de trabalho também é fundamental e deve ser constantemente monitorado para que se minimizem os riscos, e devem ser tomados cuidados com a iluminação, a ventilação, o tipo de piso adequado, além da implementação correta de projetos contra incêndio e explosões.

As ferramentas, máquinas e materiais também são grandes causadores de acidentes, e da mesma forma devem ser adequadamente armazenados e utilizados, além de sofrer manutenção periódica e substituídos quando for o caso.

Invista em treinamento e capacitação dos seus colaboradores e desenvolva entre eles a responsabilidade mútua e coletiva quanto a prevenção de acidentes, incentivando-os a melhorar os processos e a garantir que o ambiente de trabalho seja seguro, limpo e adequado, com a participação de todos e a consequente manutenção da saúde e da qualidade de vida.

Investir em treinamento e capacitação é poupar os custos da ignorância.

* **André Chaves** - Engenheiro Ambiental após graduação em Engenharia de Segurança pela Universidade Fumec, presto consultoria na área de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional. Acredito na aplicação da SST nas empresas de forma a oferecer o máximo de segurança aos trabalhadores, sem que isto onere demasiadamente os empregadores.

15 de março, Dia do Consumidor:
Leia sobre a origem da data e as normas que regulam a área

As pessoas com dúvidas ou problemas em relações de consumo que estiverem passando pelo Centro de São Paulo hoje podem aproveitar para receber orientação jurídica dos Defensores Públicos de SP no Pateo do Colégio. A atividade é promovida pelo Núcleo de Defesa do Consumidor da instituição, para marcar o Dia do Consumidor, celebrado dia 15/3. Saiba mais: <http://goo.gl/sovSL4>.

Histórico

No dia 15 de março de 1962, o então presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, fez um discurso endereçado ao Congresso do país em que pediu a criação de leis protetivas aos consumidores. Kennedy afirmou que todo consumidor deve ter assegurados os direitos à segurança, à informação, à escolha e a ser ouvido.

Discurso em texto

Em homenagem ao discurso – um marco para o surgimento de legislações pró-consumidor –, em 1983 a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou o 15/3 como o Dia Mundial do Consumidor. No Brasil, a data passou a ser nacionalmente celebrada após a edição da Lei nº 10.504, de 8/7/2002, que previu a realização de eventos pelos órgãos públicos para difundir os direitos do consumidor.

Por aqui, a pressão feita por movimentos de defesa do consumidor e pelos Procons sobre o Congresso Constituinte fez com que a defesa do consumidor fosse inserida na Constituição de 1988 como direito fundamental e um dos princípios da atividade econômica. Assim, a Constituição reconheceu o consumidor como parte mais fraca na relação de consumo, que, por ser mais vulnerável em comparação com o fornecedor do produto ou serviço, precisa ser protegida pelo Estado.

Código de Defesa do Consumidor

A Carta Magna de 1988 também previu a criação de um Código de Defesa do Consumidor (CDC), que veio com a Lei nº 8.078/1990 e entrou em vigor no dia 11 de março de 1991. Considerada uma das legislações mais avançadas no mundo, o CDC é fruto da pressão da sociedade e do trabalho de estudiosos do tema.

A lei estabeleceu o entendimento das relações de consumo pautado na vulnerabilidade e na fragilidade do consumidor, devido à maior facilidade de ele ser lesado, de acordo com o Defensor Público Rodrigo Serra Pereira, Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública de SP.

Entre as principais atribuições do Núcleo, está o papel de promover a defesa do consumidor de forma coletiva, apurando violações de direitos, propondo recomendações, termos de ajustamento de condutas e ações civis públicas, além de intervir nas políticas nacionais da área e promover a educação sobre os direitos do consumidor.

Novidades do CDC

Segundo Rodrigo, o CDC trouxe para o Brasil a ideia de “boa-fé objetiva”. Até então, vigia a noção de “boa-fé subjetiva”, que era o paradigma do Código Civil de 1916, revogado pelo código de 2002.

A boa-fé subjetiva diz respeito a um estado psicológico da pessoa, ao seu convencimento de agir sem prejuízo a outra pessoa numa relação jurídica. Já a boa-fé objetiva é baseada na confiança e na forma como as partes efetivamente se comportam numa relação contratual, pressupondo que elas têm o dever de agir com lealdade. O que importa é agir de acordo com padrões de correção e honestidade.

Rodrigo Serra também destaca que o CDC instituiu o direito do consumidor a ter informações claras e precisas sobre produtos e serviços, para evitar que o consumidor seja ludibriado. **N**



COMPRA PRODUTOS NATURA E AJUDE NA SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA" PERFUME SUA VIDA E AJUDE NA MANUTENÇÃO DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"

<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

Sinttel-PB realiza atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher



Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba realizou o evento nos dias 10 e 11 de março, em João Pessoa e Campina Grande, respectivamente, palestras para discutir o problema da violência no trabalho.

Postado por Laercio Silva

Os altos índices de problemas relacionados ao trabalho como, por exemplo, os agravos a saúde decorrentes das pressões no ambiente de trabalho estão dentre as principais preocupações dos sindicatos. O assédio moral e sexual são, atualmente, os principais problemas enfrentados pelos trabalhadores em geral, mas, principalmente, pelas mulheres e podem ser considerados violência no trabalho.

Conhecedor dessa difícil realidade, o Sinttel-PB definiu como eixo para reflexão e debate, no mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher – 08 de Março, trabalhar a questão da Violência no Trabalho, com enfoque no Assédio Moral e Sexual, já que são os principais tipos de violências sofridas pelas trabalhadoras.



Professora Jaciara dos Santos Silva

Para aprofundar o debate, o Sinttel-PB realizou nos dias 10 e 11 de março, em João Pessoa e Campina Grande, respectivamente, palestras para discutir o problema da violência no trabalho.

Em João Pessoa, a atividade foi realizada no dia 10 de março, no auditório do Sinttel-PB, palestra da professora Jaciara dos Santos Silva, Assistente Social do CEREST Regional João Pessoa sobre "Trabalho: precarização no mundo do trabalho e o reatamento na saúde da Mulher Trabalhadora".



Diretoria do SINTEL – PB Luzenira e Wallace

Em Campina Grande dia 11 de março, no auditório do sindicato palestra da professora Dra. Jussara Carneiro Costa, Coordenadora do Núcleo de Tecnologia da Informação da UEPB sobre a temática "Jovens, Pretos (as), Explorados (as): o que gênero tem a ver?".

As atividades têm como objetivo reunir a categoria dos trabalhadores em Telecomunicações e trabalhadores de outros ramos de atividade para discutir o tema e buscar meios de combater o crescimento desenfreado da violência no ambiente de trabalho.

Violência no trabalho, diga NÃO!



CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS

Fone/Fax:
(19) 3534-3947
(19) 3524-6479
Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP

CLIQUE AQUI E COHEÇA TODA PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

MARÇO/2016

Instrutor de Ponte Rolante
19 e 20 de Março
Instrutor de Espaço Confinado Integrado NR-35
14 a 20 de Março
Instrutor da NR-20
14 a 19 de Março
Reciclagem Instrutor NR-33 Integrado NR-35
10 a 12 de Março

CLIQUE E SE INSCREVA

ABRIL/2016

Instrutor Guindauto Hidráulico
02 e 03 de Abril
Instrutor de Empilhadeira
09 e 10 de Abril
Instrutor de Ponte Rolante
16 e 17 de Abril
Instrutor de Espaço Confinado Integrado NR-35
11 a 15 de Abril
Instrutor da NR-20
25 a 29 de Abril
Reciclagem Instrutor NR-33 Integrado NR-35
14 a 16 de Abril

CLIQUE E SE INSCREVA

phdtrainamentos@phdtrainamentos.com.br

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo

Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região
(Fixo) 3622.228
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149
(Tim) 98127.9800 - (OI) 98814.5844

dois DI

Clique e nos visite

Extintor, Hidrante, Alarma contra incêndio, Iluminação de emergência; Projeto para Bombeiros

esgalha.projetos@terra.com.br

ESGALHA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320

Megazine Norminha
A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS – TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!

Cartilha orienta como combater assédio sexual e opressão de gênero

... E quando é que você vai lá na minha sala tomar um cafezinho comigo?



A cartilha "Cantada não é elogio" está disponível na internet, para consulta no computador ou celular

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) lançou a cartilha "Cantada não é elogio", que trata sobre assédio sexual e opressão de gênero. Para baixar a cartilha no seu computador ou celular, [clique aqui](#).

A cartilha "Cantada não é elogio" foi uma iniciativa da Comissão Interna de Saúde do Servidor, mas pode ser aplicada em qualquer ambiente de trabalho.

O material detalha o que diz a lei a respeito de assédio, apresenta ilustrações que retratam o comportamento e orienta as trabalhadoras sobre como agir se forem vítimas de assédio.

"Trabalho não é lugar de cantada. E cantada não é elogio quando é feita em uma situação em que a pessoa não tem chance de reagir. Cantada no trabalho é assédio sexual verbal, e você – vítima ou testemunha – pode denunciar", destaca o material.

A cartilha explica, ainda, que assédio sexual não é apenas a ocorrência de situações de claras investidas sexuais não consentidas. São também práticas sutis que passam quase despercebidas, a não ser para quem o sofre. Qualquer gesto ou palavra que insinue uma aproximação com conotação sexual indesejada no ambiente de trabalho é uma forma de violência psicológica e sexual, detalha o material da Fundacentro.

Palestra
Para lembrar as lutas diárias das mulheres, a Fundacentro realizou no dia 7 a palestra "O assédio sexual e a opressão de gênero", com a advogada trabalhista e fundadora do coletivo feminista Yabá, Isadora Penna.

No evento foi lançada a cartilha "Cantada não é elogio: campanha contra o assédio sexual e a opressão de gênero", preparada pela Comissão Interna de Saúde do Servidor (Cissp).

Senac Presidente Prudente realiza workshop gratuito sobre planejamento estratégico da carreira profissional

O evento aborda planejamento, desenvolvimento de carreira e como transitar com sucesso por todas as etapas que compõem a evolução profissional

Atualmente, possuir um planejamento estratégico é o grande diferencial para quem deseja obter mais sucesso na carreira profissional. É preciso estar preparado para aproveitar as oportunidades e não deixar que o desenvolvimento e o crescimento fiquem à mercê do destino.

Para explorar mais sobre o assunto e auxiliar profissionais que estão em busca de planejamento e desenvolvimento da carreira profissional, a mestre em educação e coordenadora da pós-graduação do Senac Presidente Prudente, Renata Benisterro Hernandez, realizará o workshop Career Coaching: planejamento estratégico da carreira profissional. A atividade é totalmente gratuita e aberta ao público.

"O objetivo é que o participante tenha a oportunidade de definir metas claras para a carreira desejada e traçar estratégias para alcançá-la", explica Renata. O workshop será realizado nos dias 21 e 23 de março, às 19 horas.

Podem participar pessoas que possuam nível superior completo em

qualquer área do conhecimento. As inscrições devem ser feitas no Senac Presidente Prudente, que fica na Av. Manoel Goulart, 2881, ou pelo telefone (18) 3344-4400.

Sobre a palestrante
Renata Benisterro Hernandez é mestre em educação e especialista em tecnologia da informação, ambas pela Unesp. Autora do livro As dimensões do não ver, da Editora Unesp. É Master Coach, certificada pela Sociedade Brasileira de Coaching, para processos de Personal, Professional, Career e Executive Coaching.

Serviço:
Workshop Career Coaching: planejamento estratégico da carreira profissional

Programação gratuita
Data: 21 e 23 de março de 2016
Horário: das 19 às 22 horas

Senac Presidente Prudente
Endereço: Av. Manoel Goulart, 2881
Informações: (18) 3344-4400

Londrina (PR) já tem programação definida para sua 2ª SEMPAT

A 2ª SEMPAT (Semana Municipal de Prevenção de Acidentes) de Londrina (PR) será realizada no período de 25 a 28 de abril de 2016, nas dependências do SENAI que fica na Rua Belém, 844, Centro de Londrina (Paraná).

A abertura do evento terá como convidado especial o Presidente do SINTESPAR, Adir de Souza e de Marcio Pessati do MTPS.

No dia 26 de abril proferirá palestra sobre "Nexo Técnico Previdenciário" Paulo Roberto Albuquerque.

No dia 27/04 terá a presença especial de Cristiane Queiroz da Fundacentro (SP) que falará sobre "Aspectos determinantes dos acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho identificando, métodos de intervenção e prevenção".

No dia 28 de abril terá a presença de Dr. Heller Ivens que apresentará "Papel do Ministério Público do Trabalho" e de Denilson Pestana, do SINTRACOM que fará o encerramento do evento.

Mais informações a respeito podem ligar para a Comissão Organizadora liderada por Leonice Claro (43) 9688-2551

As férias no Direito Trabalhista



Introdução

Por férias anuais entende-se, certo número de dias consecutivos durante os quais, a cada ano, o trabalhador que cumpriu certas condições de serviço interrompe o seu trabalho, recebendo, não obstante sua remuneração (Amauri Mascaro Nascimento, Curso de direito do trabalho, 2009, p. 1.168).

É um direito irrenunciável do trabalhador, mas que poderá perdê-lo, ao menos em parte, nas hipóteses previstas em lei.

A Constituição da República de 1988 dispõe que é direito do trabalhador, no inciso XVII, do artigo 7º:

"gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal."

Período aquisitivo

A cada doze meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado tem o direito de tirar as férias, sendo que o período de férias, conforme o artigo 130 da CLT, é proporcional ao número de faltas injustificadas.

Sobre faltas e perda do direito de tirar férias

E dispõe o artigo 131, da CLT, que não são consideradas faltas, como, por exemplo, a) faltas legalmente justificadas (hipóteses contidas no art. 473 da CLT); b) período de licença ma-

ternidade ou de aborto, se observados os requisitos para licença-maternidade; c) acidente de trabalho ou enfermidade atestada pelo INSS, exceto se o empregado tiver percebido da Previdência Social benefícios por mais de 6 meses, mesmo que descontínuos art. 133, IV, da CLT, entre outros.

O nosso ordenamento prevê hipóteses em que o empregado perderá seu direito a férias caso fique, durante o período aquisitivo correspondente, afastado por algum tempo de suas atividades.

Como neste julgado:

FÉRIAS. PERÍODO AQUISITIVO. PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO. Nos termos do artigo 133, IV da CLT, não terá direito a férias o empregado que, no curso do período aquisitivo tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente de trabalho ou de auxílio-doença por mais de 6 (seis) meses, embora descontínuos. (TRT03 - RO: 00022941720125030092, Relator: DENISE ALVES HORTA, Data de Publicação: 29/02/2016)

Período concessivo

Após, o término do período aquisitivo as férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período. Porém, existe a exceção em que casos excepcionais, a concessão das férias

pode ser fracionada em dois períodos, não podendo ser inferior a dez dias corridos, não se aplicando aos maiores de 50 anos e menores de 18 anos de idade.

Pagamento do abono e das férias

Podendo ocorrer, o chamado abono de férias, que é o pagamento em dinheiro a ser realizado como troca de parte do período das férias. A lei permite que o empregado converta até 1/3 de suas férias em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes. Esta possibilidade não existe para os empregados em regime de tempo parcial.

As férias vencidas são aquelas que já estão adquiridas pelo empregado, mas que ainda não gozou por um dos dois motivos: a) o empregador está no prazo do período concessivo e ainda não concedeu; b) o empregador, deliberadamente, deixou passar o período concessivo e não concedeu as férias. No último caso, implica no pagamento da remuneração das férias em dobro, por força do artigo 137, da CLT.

Tanto no caso de abono, como no caso de concessão das férias, o pagamento será realizado até dois dias antes do início efetivo do período de gozo.

Prescrição

A prescrição do direito de reclamar a concessão das férias ou o pagamento da respectiva remuneração é contada do término do período concessivo ou, se for o caso, da cessação do contrato de trabalho.

Se encerrado o contrato de trabalho, terá dois anos para requerer as indenizações em juízo referentes aos últimos cinco anos.

Ian Ganciar Varela
Advogado e Cientista Jurídico

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!

Vida saudável no Labor



Carla Santos Lima

Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

LIDANDO COM AS EMOÇÕES

Olá caro leitor. Na edição passada tratamos na coluna sobre transtornos mentais e o turbilhão de emoções que atingem o ser humano. Hoje daremos continuidade ao assunto deixando aqui dicas que podem ser de ajuda aos que passam por problemas emocionais. E caso não esteja vivendo um momento assim, que tal compartilhar as dicas com alguém próximo e que precise?

1. Não fugir das emoções para que aprenda a lidar com elas (enfrente),
2. Adesão ao tratamento médico,
3. Adesão à psicoterapia,
4. Prática regular de atividades físicas,
5. Sono reparador,
6. Momentos de relaxamento,
7. Alimentação balanceada,
8. Bebida alcoólica com moderação e jamais beba quando em uso de medicamentos,

9. Evite a solidão e o isolamento,
10. Cuide da sua fé.

As dicas acima estão baseadas em estudos e pesquisas nas áreas de saúde mental e se seguidas contribuirão e muito para que a pessoa retome as rotinas da própria vida e recupere a qualidade dela.

Saúde a todos!

Carla Santos de Lima
Psicóloga, TST, Analista de TD & E no meio corporativo,
Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde,
Sexualidade e Segurança do trabalho.
(11) 957870878

Atendimentos online:
carla.psicologia@hotmail.com
Contato para eventos:
contato@carlapalestras.com.br
Acesse e me conheça mais:
<http://www.carlapalestras.com.br>

Sofrimento e Prazer no Trabalho do Jornalista foi assunto no Seminário de Pesquisa



Cristiane Oliveira Reimberg, apresenta sua tese de doutorado
Foto: Alex Pires

Por ACS/R.M.*

Nesta segunda, dia 14, a Fundacentro deu início a mais uma edição do Seminário de Pesquisa, que faz parte do Programa de Pós Graduação e tem como objetivo apresentar trabalhos voltados para a área de SST, mostrando como a pesquisa foi elaborada e relevância do tema.

Para dar início a programação, a jornalista da Assessoria de Comunicação Social da Fundacentro, Cristiane Oliveira Reimberg, apresentou sua tese de doutorado "O Exercício da Atividade Jornalística na Visão dos Profissionais: Sofrimento e Prazer na Perspectiva Teórica da Psicodinâmica do Trabalho".

A escolha

Em sua apresentação, Cristiane reforça que é importante escolher um tema que envolva e atraia. Ela conta que queria fazer algo voltado para a saúde do trabalhador e o livro "A condição operária e outros estudos sobre a opressão", de Simone Weil, foi o que a motivou a adentrar nesse universo. Cristiane conta que Simone coloca na escrita a angústia que o trabalhador sente, e que mesmo sendo da década de 30, ele continua sendo muito atual.

Outro nome que a levou para o caminho de sua pesquisa foi Christophe Dejours, que em uma entrevista concedida a jornalista em 2010 afirmou "O grande meio de transformar o sofrimento em prazer é o reconhecimento. Por exemplo, você não pode ser uma boa jornalista se você não sofrer com o que você faz, com relação aos prazos, à escrita, à autocensura, tudo isso faz parte. O prazer só pode vir no segundo momento, quando, por exemplo, há o reconhecimento sobre a qualidade do artigo publicado."

A partir daí a questão era "Como se dão as relações de sofrimento e prazer no trabalho de jornalista?". Desse questionamento, Cristiane estruturou sua tese, a escolha das entrevistas e os temas direitos trabalhistas dos jornalistas, organização do trabalho jornalístico e o sofrimento e prazer no trabalho de jornalista.

Sofrimento e prazer andam juntos, mas o prazer acaba ficando para um segundo plano. O problema acontece quando o sofrimento é latente e pode levar o profissional ao adoecimento, quando há uma organização do trabalho rígida e não existe a possibilidade de autonomia.



Na pesquisa foi utilizada a Psicodinâmica do Trabalho, traçada por Dejours, como um referencial teórico para entender a segurança e saúde no trabalho como direitos sociais concebidas à cidadania. O sofrimento está sempre presente no trabalho e ele aparece sempre quando há um confronto com o real ou com o que o profissional acredita, trazendo um choque de realidade. O prazer ocorre quando seu trabalho é reconhecido e ele vem como uma defesa ao sofrimento.

Próximo evento

Os Seminários de Pesquisa ocorrem sempre às segundas-feiras, das 10h30 às 12h30, na Fundacentro, em São Paulo. Na próxima segunda, 21, o doutor em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo, Eduardo Algranti, falará sobre "Atividades e Projetos de Doenças Ocupacionais Respiratórias".

As inscrições estão disponibilizadas no Portal da Fundacentro, em Próximos Eventos.

*Texto redigido pela estagiária, Rebeca Melo, sob supervisão de Cristiane Reimberg, MTB: 43999

É SÓ CLICAR E COMPRAR!



ADQUIRA PRODUTOS NATURA EM NOSSO ESPAÇO!
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO COM A SUSTENTABILIDADE DAS EDIÇÕES DE "NORMINHA"
<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

ANAMT publica edital da XL Prova de Título de Especialista

O edital da XL Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho foi publicado. O documento está disponível [aqui](http://www.anamt.org.br). O Título de Especialista em Medicina do Trabalho, emitido pela AMB/ANAMT é considerado uma das melhores formas de mostrar a toda Sociedade e à Comunidade Médica em particular a qualificação profissional necessária para lidar com competência os assuntos relacionados à área médica relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho.

O exame será aplicado no dia 15 de maio de 2016, durante o 16º Congresso Nacional ANAMT. O evento reunirá em Foz do Iguaçu (PR), entre os dias 14 e 19 de maio, os maiores especialistas em saúde e segurança ocupacional do Brasil e do exterior.

Para mais informações, acesse: <http://congressoanamt2016.com.br/>

É possível contrair hanseníase pela boca

A bactéria causadora da doença prefere se instalar em locais úmidos e refrigerados pelo ar, tornando a boca um alvo fácil para a infecção

Foto: Robert Kneschke / Shutterstock



O autoexame da boca é fundamental para se detectar o aparecimento das lesões da hanseníase ou até de outras doenças. Fique atento!

Hanseníase é uma doença crônica de origem neurológica que ataca principalmente a pele. O que liga esse problema à saúde oral é que a porta de entrada desse microrganismo são as vias aéreas e a boca. Uma vez infectada, a mucosa bucal precisa de cuidados redobrados para auxiliar no tratamento da doença.

A boca, por estar em íntimo contato com as vias nasais, acaba sendo o segundo local preferido de infecção e transmissão da hanseníase. "A transmissão tanto pode ocorrer pelas secreções nasais como também pela

saliva. Ou seja, contrair hanseníase pela boca é perfeitamente possível", diz Marcelo Saldanha, Estomatologista especializado em Radiologia Odontológica e Imagineologia.

A bactéria causadora da hanseníase prefere se instalar em locais úmidos e refrigerados pela passagem de ar, sendo o palato duro, o palato mole, a gengiva inferior, língua, lábios e gengiva superior os locais preferidos dessa bactéria.

Sintomas bucais

Uma vez contraída, os sintomas são fáceis de serem identificados. "Ela

pode se apresentar como lesões ou alteração de sensibilidade na pele e nas mucosas, o que inclui a boca. Inclusive, nos casos mais graves de hanseníase, é frequente o aparecimento de lesões bucais, predisposição a cárie, gengivite e periodontite com perda do osso alveolar e, conseqüentemente, perda dental", diz o especialista.

Tais lesões aparecem muitas vezes como bolhas firmes, amareladas ou avermelhadas que se rompem e transformam-se em úlceras repetidas vezes.

Ajuda da higiene bucal

Por isso, a realização do autoexame da boca é fundamental para se detectar o aparecimento das lesões da hanseníase ou até de outras doenças. "Manter uma boa higiene bucal ajuda não apenas no estabelecimento do diagnóstico, caso uma biopsia seja necessária, mas também num efetivo tratamento das lesões, além de contribuir na manutenção do sistema imunológico, o que ajuda no combate à doença", diz Marcelo.

Ainda segundo o especialista, usar enxaguantes bucais específicos pode ser uma estratégia inicial para reestabelecer a saúde bucal junto com a correta higiene bucal que conta com o uso de escovas de dente, fio dental e raspadores linguais.

Papel do dentista

Como muitas vezes as manifestações clínicas da doença começam pela boca, o dentista tem um papel importante no diagnóstico da hanseníase. "Uma vez detectada as lesões ele pode realizar uma biopsia para obter o diagnóstico mais preciso. Mas o importante mesmo é o trabalho multidisciplinar com a ajuda da dermatologista, psicólogo e todo serviço assistencial que este paciente irá precisar no tratamento", diz Marcelo.

Menos preconceito e mais amor!

Vale lembrar que a hanseníase não se transmite por meio de copos, pratos e talheres, portanto não há necessidade de separar utensílios domésticos da pessoa com hanseníase. "Assentos como cadeiras e bancos, apertos de mão, abraço, beijo, picada de inseto, relação sexual, aleitamento materno, doação de sangue, herança genética ou congênita (gravidez), nada disso pode transmitir a hanseníase", diz o especialista. **N**

Compartilhamos com [Saúde Terra](http://SaudeTerra.com.br)

Desrespeito às leis de trânsito se espalha pelas ruas de Belo Horizonte

Enquanto cresce o número de multas aplicadas pela Guarda Municipal e pelo BPTan a quem burla o faixa azul, uso de celular e avanço de sinal são infrações comuns em BH



Motorista usa o telefone enquanto dirige na Região Central de Belo Horizonte. Prática se tornou um hábito perigoso, que pode provocar acidentes graves
(foto: Euler Junior/EM/D.A Press)

A fiscalização dos agentes de trânsito com poder de polícia em Belo Horizonte (MG) se destacou em 2015 por identificar motoristas descumprindo as regras do estacionamento rotativo na cidade. Tanto nas ações da Guarda Municipal quanto no trabalho dos militares do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTan), esse tipo de infração aparece em primeiro lugar no ranking das multas aplicadas na capital. Enquanto isso, a reportagem do Estado de Minas percorreu vias importantes de BH e percebeu que outras infrações relacionadas à circulação de veículos, com risco maior para o trânsito, continuam sendo praticadas por condutores, com destaque para o uso do telefone celular ao volante, avanço de semáforo em locais que não contam com fiscalização eletrônica e falta de cinto de segurança. Os três tipos de irregularidade têm relação direta com a segurança, já que as duas primeiras aumentam consideravelmente o risco de batidas e a última se relaciona com a severidade de ferimentos em caso de acidente, segundo especialistas. A BHTrans argumenta que o desrespeito ao faixa azul é encontrado de maneira



Avanço de sinal na Antônio Carlos. Condutores abusam da desobediência às leis de trânsito
(foto: Euler Junior/EM/D.A Press)

mais fácil durante o trabalho de cada agente, enquanto as demais infrações citadas aparecem de forma mais espalhada e demandam movimentação maior dos fiscais.

Das mais de 132 mil infrações anotadas pelos guardas municipais em 2014, o desrespeito ao rotativo foi responsável por 30,1 mil, ocupando o primeiro lugar no ranking daquele ano. A liderança foi mantida ano passado, subindo para 39 mil multas em um total 115 mil autuações. Além do aumento no número absoluto de registros, esse tipo de infração também cresceu percentualmente. Em 2014, as multas relativas ao descumprimento das normas do estacionamento rotativo respondiam por 22% do total de infrações registradas pela Guarda

Municipal. Em 2015, passou para 33,8%. Em segundo lugar no ranking de 2015 aparece o uso do celular ao volante, com 13,4 mil multas. A terceira posição é do estacionamento em local proibido.

OMS destaca trabalho do EM

O trabalho que o EM desenvolve na cobertura dos problemas de trânsito de Belo Horizonte e de Minas Gerais foi reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O órgão internacional entrevistou jornalistas e destacou trabalhos importantes para mostrar que os eventos ligados ao tráfego não podem ser vistos de forma isolada e desconectada. O importante é tentar entender as razões e ligações que fazem acidentes e mortes nas rodovias e vias urbanas das cidades parte de uma epidemia que não pode ser tratada como fatalidade. Entre os trabalhos valorizados pela OMS, estão matérias de veículos como a BBC e o jornal inglês The Guardian, e uma reportagem do Estado de Minas que levantou todas as mortes no trânsito do estado em 2013 e fez uma estimativa de quantas pessoas poderiam morrer até o fim do ano se o ritmo de acidentes fosse mantido. Além da matéria destacada, a publicação traz um relato do repórter Guilherme Paranaíba sobre a importância de cobrir trânsito com um olhar atento às questões que tornam o assunto tão decisivo para a nossa sociedade, já que as mortes não param. A versão em inglês Reporting on road safety - A guide for journalists (foto), já está sendo distribuída para as redações. Uma versão em português também será lançada. **N**

Compartilhamos com [EM](http://EM.com.br) (Leia mais sobre o assunto neste link)

CLIQUE E COMPRA AGORA

HOMEM MADEIRA

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo

Ligue Agora (18) Aracatuba (SP) e Região (Fixo) 3622.228 (Vivo) 8922.228 (Claro) 8922.228

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CAIO CESAR CACHONI
Representante Comercial

(18) 3644-5473 - Escritório
VIVO (18) 99117-6952
TIM (18) 98131-2390
CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

16º Congresso Nacional
ANAMT
Medicina do Trabalho
14 a 19 de maio de 2016
Foz do Iguaçu - PR

O resultado completo do estudo será publicado nas mídias da ANAMT e apresentado durante o 16º Congresso Nacional da ANAMT, que será realizado em maio. As perguntas estão disponíveis aqui. **N**

Megazine Norminha

A minha loja tem as melhores ofertas para você
VISITE NOSSA LOJA AGORA E BOAS COMPRAS - TEM A NOSSA GARANTIA

CLIQUE AQUI E COMPRA AGORA!

O álcool mata cada vez mais e ainda achamos "legal"



Publicado por Pedro Magalhães Ganem

A prova disso é que eu estava a ver os lances da rodada da Champions League no site do GE, um dos maiores portais esportivos da nossa internet, quando vi uma propaganda sobre álcool, mais especificamente sobre a cerveja, sobre o "cervejeiro".

Bastava começar a reproduzir os vídeos dos lances dos jogos que logo surgia em cima do vídeo a seguinte frase: "O MUNDO CERVEJEIRO É MAIOR DO QUE VOCÊ IMAGINA. DESCUBRA!".

Ao ver essa propaganda, imediatamente me questionei: Essa mensagem atingiu quantas pessoas? Quantos jovens menores de 18 (dezoito) anos, apaixonados por futebol, viram essa mensagem e absorveram o seu conteúdo?

Hoje, o álcool está estampado em todos os lugares, mas a TV é o seu alvo predileto.

O esporte, então, se tornou a sensação alcoólica. Esporte + cerveja = combinação perfeita. Ao menos é isso o que queremos que pensemos.

Afinal, "o mundo cervejeiro é maior do que você imagina" e você deve descobri-lo (não é mesmo?!).

"Futebol é coisa de homem", logo, a propaganda da cerveja visa atingir esse público (o masculino), seja de qual idade for. Não importa se é criança. Na verdade, é até melhor que se-ja jovem, pois, assim, desde cedo já nasce aquela vontade de "beber uma gelada".

Isso tudo seria interessante, desde que o Brasil não fosse um dos países que mais contabilizam mortes em decorrência do álcool.

Atualmente, o Brasil ocupa a 5ª colocação nas Américas quando o assunto é morte em decorrência do álcool, com o impressionante número de 12 mortes para cada 100 mil habitantes por ano. As taxas de mortalidade por consumo de álcool variam entre os países: as mais altas são as de El Salvador (uma média de 27,4 em 100 mil mortes por ano), Guatemala (22,3) e Nicarágua (21,3), México (17,8) e, em quinto lugar, do Brasil (12,2 para 100 mil mortes por ano).

Só para se ter uma ideia de como esses números são alarmantes, tivemos, em 2014, 58.559 mortes intencionais violentas no Brasil (homicídios), o equivalente a 28 pessoas mortas para cada 100 mil habitantes, números não muito distantes das mortes por uso de álcool.

Lembrando que esses dados são relacionados às mortes pelo consumo do álcool e não dizem respeito àquelas mortes causadas por pessoas alcoolizadas (homicídio causado por pessoa bêbada, mortes no trânsito,...).

Pior fica quando observamos os números relativos às pessoas do sexo masculino:

Um relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), lançado em agosto de 2015, aponta que, no Brasil, 73,9 homens a cada 100 mil habitantes morreram por causa do álcool em 2010, deixando opais na terceira posição entre os países das Américas. Entre as mulheres foram 11,7 a cada 100 mil habitantes e a 11ª colocação no ranking.

A situação é tão ruim, que o alcoolismo é a oitava causa de concessão de auxílio-doença, consumindo de 0,5% a 4,2% do PIB. Sem falar que o alcoolismo é o terceiro motivo para faltas e é a causa mais frequente de acidentes.

Não podemos mais tolerar essa farra publicitária sobre o álcool, principalmente a cerveja.

Beber não é normal. Ficar bêbado muito menos.

Temos que acabar com a boa imagem do álcool, como se beber fosse a solução dos problemas.

Ao que tudo indica, beber é o começo dos problemas.

Aí eu te pergunto: O uso, indiscutivelmente, faz mal à saúde. Cada vez mais o número de mortes cresce. O gasto público decorrente do consumo é enorme (seja para o SUS, para o INSS, para os empregadores, para a família, para a sociedade, ...). Como, então, solucionar esses problemas? Será que é criminalizando a conduta?



Finalmente, aproveite para te convidar a [acessar o meu blog](#). Lá tem textos como esse e muito mais! **N**

Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
Presidente Epitácio – Rua Maceló, 6-38ª - (18) 3281-4342
Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

Novas regras para a aposentadoria entenda as mudanças

A Lei que estabelece as novas regras para o cálculo da aposentadoria. A Lei nº 13.183 assegura, entre outras coisas, a "regra 85/95 progressiva" para a concessão da aposentadoria, criando uma alternativa ao Fator Previdenciário.

A nova regra estipula um sistema de pontos para que a pessoa possa se aposentar pelo valor integral. Esse sistema soma a idade com o tempo de contribuição. Entenda: **(Veja o quadro ao lado)**.

Como funciona?

A nova regra determina que, para as mulheres que querem se aposentar até o fim de 2018, é preciso somar o tempo de contribuição com a idade, até atingir um total de 85 pontos. No caso dos homens, a soma deve ser de 95 pontos. O tempo mínimo de contribuição previdenciária é de 30 anos para as mulheres e de 35 para os homens.

Na prática, como isso funciona?

Uma mulher de 55 anos de idade, por exemplo, poderá pedir a aposentadoria após ter contribuído por 30 anos com o INSS (a soma alcança 85 pontos). Já o homem precisaria ter contribuição de 35 anos para se aposentar aos 60 anos de idade, por exemplo (a soma chega a 95 pontos).

A idade do aposentado, contudo, pode ser maior ou menor. Isso vai depender do tempo de contribuição previdenciária.

Como assim?

Por exemplo: um trabalhador que tenha 58 anos de idade, mas contribua há 37, pode se aposentar pelo valor integral, de R\$ R\$ 4.663.

E a partir de 2019, como fica?

A regra 85/95 adquire um caráter progressivo a partir de 31 de dezembro de 2018. Após essa data, para afastar o uso do fator previdenciário, a soma da idade e do tempo de contribuição ganhará pontos extras de acordo com o ano em que o trabalhador quiser se aposentar. Isso leva em conta o aumento da expectativa de vida do brasileiro.

Na prática, como vai funcionar?

Por exemplo, para conseguir a aposentadoria em 2019 ou 2020, deve-se somar um ponto à regra 85/95. Portanto, o cálculo final deverá ser de 86 pontos, se mulher, e 96 pontos, se homem. No caso das pessoas que quiserem se aposentar entre 2021 e 2022, soma-se dois pontos, chegando a 87/97. E assim por diante até 2026, quando a soma para as mulheres deverá ser de 90 pontos e para os homens, 100.

Por que instituir essa progressividade do sistema de pontos?

Porque o modelo não pode ser estático, já que a expectativa de vida do brasileiro continuará crescendo. Vincular o sistema de pontos à expectativa de vida evita que a discussão sobre os valores tenha que ser feita a cada tanto.

Por que a mudança da regra é importante?

A nova fórmula é importante para evitar o gasto extra na Previdência Social e garantir acesso à aposentadoria ao trabalhador brasileiro. De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem a fórmula esse déficit nas contas previdenciárias poderia atingir R\$ 100 bilhões até 2026.

Sim, mas por que mudar as regras?

Diversos países estão revendo seu modelo de previdência por causa do aumento da expectativa de vida e da rápida transição demográfica que estão vivendo. As pessoas estão vivendo mais tempo, e recebendo aposentadoria por um período maior de tempo, o que aumenta os custos da Previdência. Ao mesmo tempo, no caso brasileiro, as taxas de fecundidade estão caindo, o que significa que nas próximas décadas haverá menos contribuintes para cada idoso.

Hoje há mais de 9 pessoas em idade ativa para cada idoso. Em 2030 serão 5 na ativa para cada idoso, e em 2050, 3. Em 2060, 2,3.

O fator previdenciário foi extinto?

Não, ele continua em vigor. Contudo, não incidirá na aposentadoria de quem completar o patamar mínimo de pontos, que até dezembro de 2018 será de 85 para mulheres e 95 para homens, e depois aumentará progressivamente até chegar a 90/100 no ano de 2026.

O que é o fator previdenciário?

É uma fórmula complexa que reduz o valor do benefício com o objetivo de evitar aposentadorias precoces. O fator é aplicado a aposentadorias por tempo de contribuição.

A mudança das regras já está em vigor?

Sim. Vale a partir desde 05/11/2015.

Os trabalhadores vão se aposentar com 85 e 95 anos?

Não! 85 e 95 é o número de PONTOS que eles deverão atingir para se aposentarem integralmente. O número de pontos é igual à idade da pessoa mais o tempo de contribuição com o INSS.

E a "desaposentação"?

A presidenta Dilma vetou o trecho que criava a chamada "desaposentação", que permitia ao aposentado que segue trabalhando refazer o cálculo do seu benefício.

Na justificativa do veto, Dilma argumentou que a "desaposentadoria" iria "contrariar os pilares do sistema previdenciário brasileiro, cujo financiamento é intergeracional e adota o regime de repartição simples".

O ministério calcula que a "desaposentação" teria um impacto negativo de até R\$ 181 bilhões nos gastos com os aposentados ao longo dos próximos 20 anos.

COMO FUNCIONA O NOVO CÁLCULO DA APOSENTADORIA

HOMENS

95 PONTOS

PARA SE APOSENTAR

EXEMPLO 1
35 ANOS* DE CONTRIBUIÇÃO + 60 ANOS = 95 PONTOS

35

+

60

=

95

PONTOS

EXEMPLO 2
37 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO + 58 ANOS = 95 PONTOS

37

+

58

=

95

PONTOS

*35 ANOS É O TEMPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO PARA OS HOMENS

MULHERES

85 PONTOS

PARA SE APOSENTAR

EXEMPLO 1
30 ANOS* DE CONTRIBUIÇÃO + 55 ANOS = 85 PONTOS

30

+

55

=

85

PONTOS

EXEMPLO 2
32 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO + 53 ANOS = 85 PONTOS

32

+

53

=

85

PONTOS

*30 ANOS É O TEMPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO PARA AS MULHERES

-REGRA DA-PROGRESSIVIDADE

A PARTIR DE 2019, A REGRA PASSA A VALER COM PONTOS PROGRESSIVOS POR CAUSA DO AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA

HOMENS

2019	95 + 1 =	96
2020	95 + 1 =	96
2021	95 + 2 =	97
2022	95 + 2 =	97
2023	95 + 3 =	98
2024	95 + 3 =	98
2025	95 + 4 =	99
2026	95 + 4 =	99
2027	95 + 5 =	100

MULHERES

2019	85 + 1 =	86
2020	85 + 1 =	86
2021	85 + 2 =	87
2022	85 + 2 =	87
2023	85 + 3 =	88
2024	85 + 3 =	88
2025	85 + 4 =	89
2026	85 + 4 =	89
2027	85 + 5 =	90

PONTOS

PONTOS NECESSÁRIOS

APÓS 2027, SERÃO SOMADOS SEMPRE 5 PONTOS OU VALE A FÓRMULA DE 90 PONTOS PARA MULHERES E 100 PONTOS PARA HOMENS

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

O curso que vai fazer a diferença extraordinária em sua vida profissional e financeira!

Venha aprender com o Professor Ivomar Mezoni!

Curso totalmente remodelado, prático, atualizado e rico em dicas profissionais!

Curso: Formação de Perito e Assistente Técnico Insalubridade/Periculosidade Professor Ivomar Mezoni

Para Profissionais atuantes nas áreas de SST, Médicos, Engenheiros, Técnicos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Advogados, Tecnólogos e demais profissionais.

INSCRIÇÕES:
www.norminha.net.br "Inscrições"

IVOMAR JOSÉ MEZONI
Graduado em Engenharia Agrícola e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Atua principalmente nos seguintes temas: higiene ocupacional e pericidas. Professor de cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nas disciplinas de Pericidas de Insalubridade/Periculosidade e higiene ocupacional. Perito da Justiça do Trabalho e Civil no estado do Paraná.

Vagas limitadas

PRESIDENTE PRUDENTE (SP)
26 a 29 de Abril/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 25/03: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 10/04: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

CAMPINAS (SP)
31/Maio a 03/Junho/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/05: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 15/05: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

MARÍLIA (SP)
02 a 05 de Agosto/2016 – 08 às 17h00
Pagamento até 01/04: R\$ 1.200,00 ou 3 vezes no Boleto de R\$410,00 cada
Pagamento até 01/07: R\$ 1.400,00 ou 2X R\$710,00 cada
Pagamento até 16/07: R\$ 1.600,00 - Valor normal do evento: R\$ 1.800,00

Informações: contato@norminha.net.br

CLIQUE AQUI

ACESSE NOSSO ESPAÇO

FAÇA BOAS COMPRAS!

<http://rede.natura.net/espaco/norminhanet>

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Cuidamos do seu patrimônio com Experiência e profissionalismo

Ligue Agora (18) Araçatuba (SP) e Região
(Fixo) 3622.228
(Vivo) 99726.4329 - (Claro) 99131.9149
(Tim) 98127.9800 - (Oi) 98814.5844

Fisioterapia

MAESTRO CARDIM

(11) 97444-0902

Fisioterapeuta
Marcelo Kazuaki Símplicio
marcelo_ks@hotmail.com
Rua Maestro Cardim, 1259
Paraisópolis São Paulo/SP
(próximo metrô Paraisópolis)